

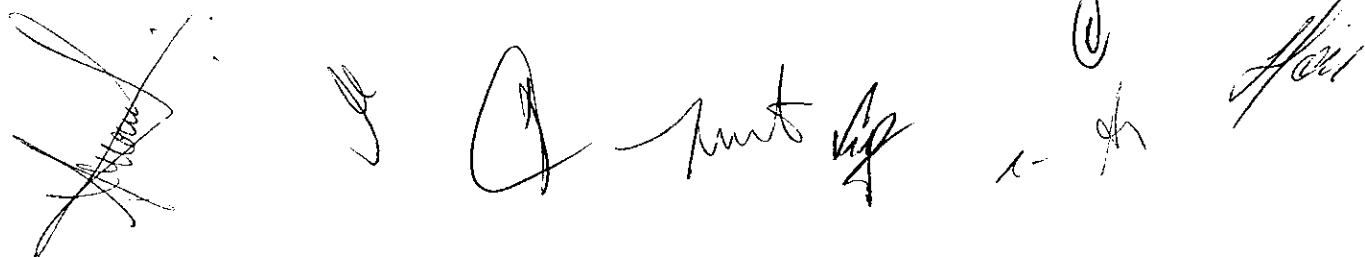


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE-CREA/AC

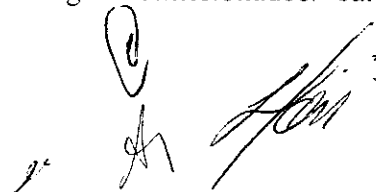
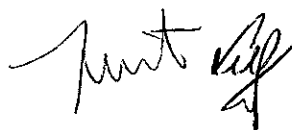
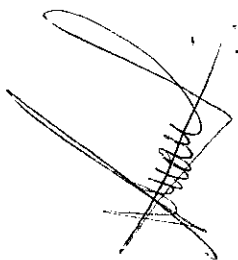
EMENTA: ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE - CREA-AC.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Auditório
2 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC realizou-se a 9ª
3 (NONA) Sessão Extraordinária do Plenário, sob a Presidência da Presidente eng.ª Agrônoma
4 Carminda Luzia Silva Pinheiro. Presidiu a sessão a presidente eng.ª Agrônoma Carminda Luzia
5 Silva Pinheiro. **Item 1-Verificação de “quorum”.** Lauro Julião de Souza Sobrinho, Aldenizia
6 Santos Santana, Edlailson Pimentel da Silva, Giulliano Ribeiro da Silva, Nei Sebastião Braga
7 Gomes, Mateus Silva dos Santos, Glayton Pinheiro Rego, Jair Vicente Manoel, Palmira
8 Antônia A. Cruz de Oliveira. Conselheiros que justificaram ausência: Aysson Rosas Filho,
9 José Carlos Sopchaki, Luciano Sasai, José Dazio Bayma. Conselheiros suplentes presentes:
10 Almir Paiva dos Santos, Railson Antônio Pontes de Assis, Rogério Magalhães Ferreira. 2-
11 Hino Nacional Brasileiro. **Item 3-Hino Acreano** - Na sequência, num ato de cidadania e civismo,
12 todos foram convidados a ouvir e cantar o Hino Nacional e Hino Acreano. **Item 4. Discussão e**
13 **aprovação da ata da sessão extraordinária nº 8ª. Em discussão. Processo de votação.**
14 **Aprovado por unanimidade. Item 5. Leitura de Extrato de Correspondência –Presidente**
15 **Carminda Luzia Silva Pinheiro**– É importante, nós temos 180 dias para aplicar a determinação
16 do TCU. Então, nós vamos encaminhar por e-mail, porque para imprimir é impossível, para cada
17 um dos senhores para que a gente possa fazer essa leitura. Nós estaremos encaminhando. Val
18 amanhã faça o encaminhamento desse relatório para todos os conselheiros. Ok? O que mais? Eu
19 queria também comunicar que nós encaminhamos para o DEPASA e para a prefeitura de Cruzeiro
20 do Sul um ofício solicitando a ratificação do edital do concurso público com relação à lei do
21 mínimo profissional. Acho que a câmara de civil já tomou conhecimento, que nós encaminhamos
22 para lá. Então do DEPASA nós tivemos uma resposta, que eles usaram como argumento a lei 2021,
23 que é a Lei Cartaxo, que é o que regulamenta a lei do engenheiro a nível de estado. Sabemos que
24 mesmo com o uso da Lei Cartaxo o salário mínimo profissional não está sendo obedecido, mas
25 como o nosso regime é um regime estatutário e o Sindicato dos Engenheiros está em negociação
26 com o governo, já fez três reuniões e está esperando a minuta da atualização da Lei Cartaxo ir para
27 a Assembléia, provavelmente esse ano, a Ada é da diretoria do SENGE, pode até explicar, está
28 indo para a Assembleia para que possa ser feita a atualização da nossa lei 2021 da Lei Cartaxo.
29 Então eles argumentaram que usaram como base o mínimo profissional como referência a Lei
30 Cartaxo, e a prefeitura de Cruzeiro do Sul ainda não respondeu, então a gente está aguardando para
31 ver qual é a manifestação que a prefeitura vai utilizar. Lá eu sei que não tem uma lei específica de
32 engenheiro municipal como Rio Branco tem, não é, o município de Rio Branco tem, a prefeitura de
33 Cruzeiro não tem. E dependendo do que for respondido a gente vai através da procuradoria entrar
34 com alguma ação que a gente possa fazer alguma coisa com relação a esse... pedindo a... como é o
35 nome que a gente usa? Do edital? Impugnar o edital, seria mais ou menos isso aí que a gente está

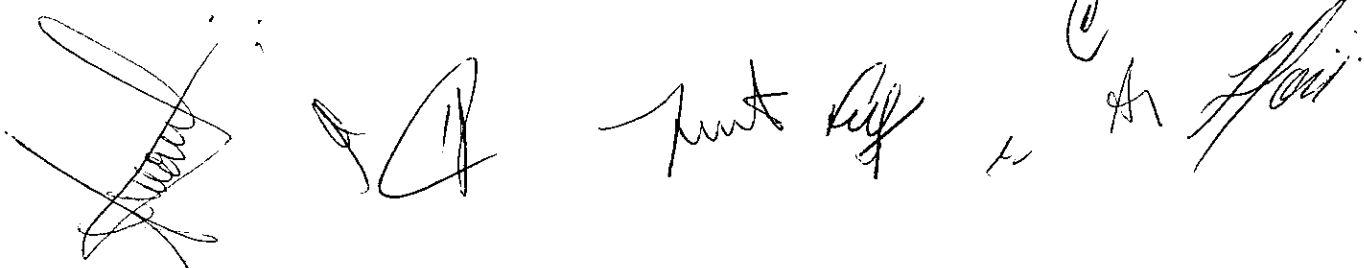
36 pensando em fazer, ou entrar com mandado de segurança, a gente está esperando ter uma resposta
37 de Cruzeiro do Sul. Essas eram as duas correspondências que eu queria deixar aqui para vocês.
38 **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**– Só para critério de informação: no ofício que foi
39 encaminhado foi solicitado algum prazo... foi determinado algum prazo para que eles se
40 manifestassem? Alguma coisa nesse sentido, não? **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**–
41 Não, nós não estipulamos prazo, mas nós temos 180 dias, não é? 120 dias para entrar com ação,
42 qualquer ação. Então nós vamos estar monitorando, se essa semana não vier a gente reitera e... A
43 equipe da fiscalização está lá em Cruzeiro do Sul, qualquer coisa eu peço que a Luzia vá até a
44 prefeitura e a gente tente trazer essa resposta em mãos. Tem outro comunicado aqui que o
45 professor Lauro... Nós recebemos, na realidade, hoje à tarde, não tem meia hora. Hoje de manhã
46 nós fomos a uma audiência, mais uma das dezenas de audiências que nós temos ido por conta do
47 nosso servidor, Geovanni, e hoje nós fomos para uma audiência que foi por conta de uma
48 notificação que o CREA fez à ele, não só à ele, mas ao Josiel que está aqui presente também. No
49 dia 25 do mês passado ele. o Geovanni pediu por escrito a utilização desse auditório, fora do
50 horário de expediente, para fazer uma reunião com alguns servidores para tratar de assuntos de
51 interesse do conselho, de demandas que poderiam ajudar a melhorar a nossa arrecadação e tal.
52 então nós autorizamos a utilização do auditório. Quando terminou essa reunião ele foi embora e
53 deixou todo o prédio aberto, luz acesa, o ar-condicionado ligado. Como a sala de som estava
54 fechada não teve como a gente entrar para desligar. A Adriana foi acionada pela empresa.
55 VIGIACRE, à noite, já quase 22h e ela veio, mas não pôde fazer muita coisa. E aí no outro dia nós
56 fizemos uma notificação para que o servidor tivesse mais cuidado porque é um bem público, que
57 ficou acesa as luzes e tal. O mesmo nós fizemos para o Josiel, e fizemos para o Geovanni. O
58 Geovanni entrou na justiça pedindo uma indenização de danos morais, de 10 mil reais e que fosse
59 anulada essa notificação. E hoje foi a audiência e quando nós chegamos com o juiz, o juiz olhou
60 para a sentença e perguntou: “Vocês estão aqui apenas para saber por que o ar-condicionado não
61 foi desligado e uma luz? É isso mesmo que vocês estão dizendo?”. Então essa foi a atitude do juiz.
62 Esse juiz é o mesmo juiz que nós fomos há duas semanas atrás com relação as horas extras, não é,
63 que ele estava pedindo 36 mil de horas extras, que também foi indeferido, também tenho que
64 comunicar isso. Foi indeferido totalmente o pedido dele, que ele queria trabalhar 4 horas e também
65 horas extras por algumas vezes que ele veio na câmara ano passado que era a noite, então foi
66 indeferido. E agora nós recebemos a sentença do juiz com relação a esse processo de hoje, na
67 realidade não é nem uma sentença, ele vai reabrir o processo, e ele pediu já... Ele fez uma pesquisa
68 de todos os processos que o Geovanni entrou contra o CREA, botou, numerou todos eles. Tem um
69 aqui de 36 mil, outro de 4 mil e 500, que é do refeitório, que ele estava pedindo indenização porque
70 o refeitório é insalubre e o outro o reclamante pediu 20 mil, que e da situação do plenário e... tem
71 mais um aqui de 2 mil, que é esse de hoje. Então o juiz pede que o CREA se manifeste no prazo de
72 5 dias, inclusive relatando se há atuação política do reclamante do CREA, por fim a parte poderá se
73 manifestar a respeito de eventual assédio praticado por meio processual, e sobre eventual
74 instigância de má fé do reclamante, lembrando da sua condição de advogado. Então esses são os
75 pareceres de hoje, o CREA estará respondendo, anexando todas essas ações que o Geovanni tem
76 contra o nosso conselho. Então essas são as informações de comunicado que a gente recebeu de
77 hoje em nossa ordem do dia. **Item 6.0. Comunicados:6.1. Consulta pública Resolução 336**–
78 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Eu coloquei aqui no item 6.1, é com relação a
79 resolução 336. Eu não sei se algum conselheiro chegou a ler, se tem alguma indicação que a ente
80 possa encaminhar para a plenária do CONFEA. O Giulliano vai apresentar alguma coisa hoje, mas
81 como ele falou não se encaixa bem na 336 enquanto ele está em consulta pública. Pois não,
82 conselheiro. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**– Na realidade só para complementar.
83 presidente, que a gente está elaborando... foi colocado na nossa câmara... foi pautado na nossa
84 câmara que os conselheiros, pelo menos da nossa câmara, pautassem algo a respeito da mudança da

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Luzia', followed by a smaller signature, a signature that looks like 'Giulliano', and several other initials and marks, including a circled 'A' and a signature that looks like 'Josiel'.

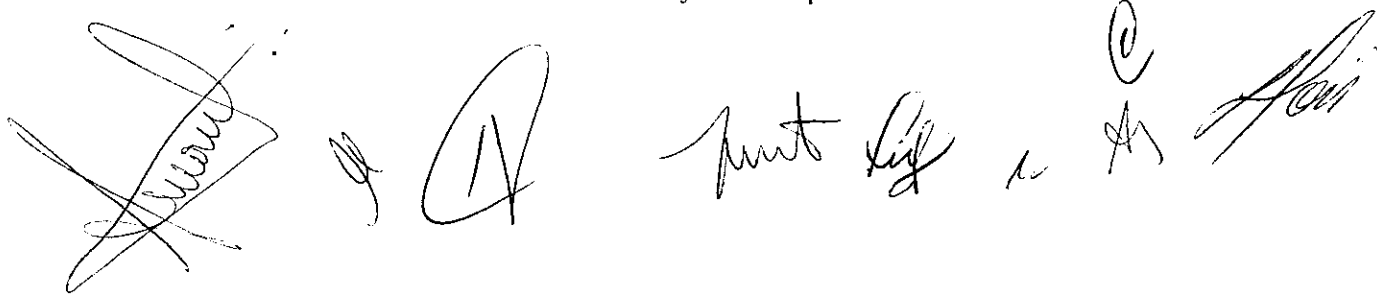
85 336 em virtude de colaborar com essa consulta pública, até porque isso também está pautado na
86 câmara nacional para que a gente possa também contribuir com essas informações. Então em breve
87 a gente deve estar encaminhando algum documento relativo à modificação da 336. **Presidente**
88 **Carmina Luzia Silva Pinheiro**– Ok. É agora até 15 de outubro, se eu não me engano, o prazo...
89 15 de outubro, não é?! Conselheira Palmira. **Conselheira Palmira Antônia A. Cruz de Oliveira**–
90 Boa noite. Também teve uma reunião que nós encaminhamos isso, passou para o e-mail dos
91 conselheiros da câmara de agronomia para também dar uma avaliada, acompanhar e dar uma
92 contribuição. Então na próxima reunião a gente vai rever isso aí, a gente vai apreciar melhor sobre
93 a 336. **Item 6.2. Suspensão temporária das atividades de atendimento da inspetoria de**
94 **Epitaciolândia (R.I. – art. 90 XII, XXVII)**– **Presidente Carmina Luzia Silva Pinheiro**– Tem
95 o item 6.2 que eu queria apenas fazer uma correção na nossa pauta, que ela estava como ordem do
96 dia, que é em com relação a situação da nossa inspetoria lá de Epitaciolândia. Então houve um
97 equívoco, não era ordem do dia, na realidade era um comunicado, que a inspetoria ela encontra-se
98 hoje fechada porque o servidor John passou no concurso da polícia e ele saiu de lá, e a inspetoria
99 está sem servidor. Nós já fizemos... 3 servidores depois dele, já fizemos um chamamento público,
100 mas nenhum desses 3 servidores manifestaram interesse em trabalhar. A Isabella tem uma
101 apresentação que ela vai fazer com relação sobre como está a situação hoje da inspetoria, ela pode
102 apresentar para que a gente possa só mostrar para vocês a situação. **Isabela Aparecida Fernandes**
103 **da Silva**– Boa noite. Eu não sei se vocês conseguiram ler, mas assim, lá em Epitaciolândia nós
104 fizemos o concurso em 2015 e os chamamentos começaram em 2016. Dos chamamentos nós
105 tivemos 4 classificados, nós chamamos os 4 até que o John tomou posse e pediu exoneração em
106 maio desse ano. Depois dele nós chamamos mais 3 e nenhum dos 3 teve interesse, o último nós
107 chamamos agora e aguardamos os 30 dias previstos no edital e infelizmente no último dia ele
108 desistiu. Então assim, ainda existe uma lista. O nosso concurso ele vai expirar os 2 mais 2, que a
109 constituição prevê 2 anos, prorrogáveis por mais 2 anos lá no artigo 37. Então ela expira em março.
110 nós ainda temos uma lista de prováveis classificados e atualmente a nossa inspetoria está
111 desativada. A gestão tomou a cautela de trazer os equipamentos mais valiosos para cá, os
112 equipamentos estão aqui, ainda tem monitoramento da VIGACRE lá, porque é patrimônio público
113 e é responsabilidade da diretoria da gestão cuidar do patrimônio, e nós estamos aguardando as
114 providências administrativas. Aí a diretoria trouxe para os senhores essa cautela e esse cuidado para
115 que nós hoje tomássemos uma decisão. Então eu fiz junto com os funcionários, servidores
116 responsáveis pelos setores um levantamento do funcionamento da inspetoria. Em maio... de janeiro
117 a maio foram realizados 15 atendimentos presenciais. Lá naquela região Epitaciolândia -Brasiléia
118 são 48 profissionais registrados e despesas ordinárias com luz, vigilância monitorada, telefone,
119 funcionário, água e suprimento é um valor médio de 2 mil e 500 reais. As receitas geradas 21 mil
120 254 reais e 38 centavos, essas receitas constituem em anuidades, lembrando que a gente está nessa
121 fase de cobrança de anuidade com todos os profissionais. E as despesas 24 mil 438 reais e 25
122 centavos. Aí nós fizemos uma média do período entre janeiro a agosto de 2019 junto a
123 contabilidade, ok? Diante desse quadro a proposta da diretoria que se reúne hoje é o chamamento
124 de possíveis servidores até o último classificado nessa lista, afim de convocação para assumir a
125 vaga disponível para inspetoria. Até o preenchimento da vaga a inspetoria vai permanecer fechada
126 e em um momento posterior, porque... como nós já insistimos muito e realmente não foi concluída
127 até hoje, caso essa vaga não seja preenchida esse assunto voltaria a plenária, não é, porque isso é
128 previsto em regimento. Aí nós teríamos que colocar em votação dos senhores o fechamento da
129 inspetoria, ainda que momentâneo, não é, presidente? De acordo com o regimento interno diante da
130 impossibilidade porque em janeiro de 2015 quando a presidência assumiu o Ministério Público
131 Federal estava com uma intervenção aqui dentro porque os cargos de inspetoria eles eram
132 ocupados por cargos comissionados, e a constituição proíbe. Justamente pela natureza do cargo, ele
133 é um cargo de nível médio, eles não podem ser ocupados por cargos comissionados. Cargos



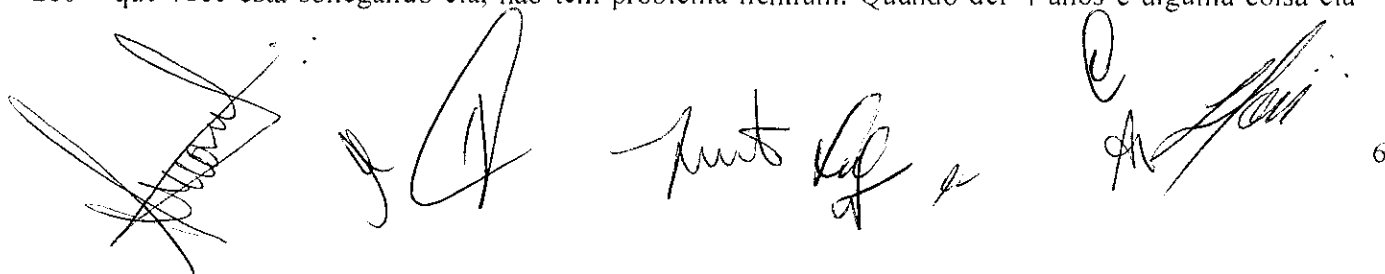
134 comissionados são cargos de chefia, assessoramento e direção. Então essa é a proposta da diretoria:
135 tentar dar continuidade a isso até março, que é o que a gente tem... dispõe. E se não preencher até
136 lá, o que não é impossível, porque nós estamos tentando desde 2018, aí esse assunto voltaria para
137 pauta para a gente cumprir regimento interno e suspender, alugar, enfim... aí fica a critério dos
138 senhores. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Ok, conselheiro Giulliano. **Conselheiro**
139 **Giulliano Ribeiro da Silva**– Só para critério de dúvida, não há nenhuma outra alternativa com
140 relação ao preenchimento dessa vaga? Mesmo que temporária? Um contrato? Nenhuma dessas
141 possibilidades para que o prédio não fique...**Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Tem
142 que ser concursado. Nós tivemos que tirar os que eram comissionados por conta mesmo do
143 Ministério Público, na recomendação, por isso nós fizemos o concurso para a substituição, mas nós
144 temos a esperança ainda de chamar os demais, vamos continuar, essa semana vamos fazer mais um
145 chamamento. Ada. **Conselheira Aldenizia Santos Santana**– Também, porque tem que obedecer a
146 lista, não é? Tem que chamar até o ultimo candidato. **Isabela Aparecida Fernandes da Silva**–
147 Pela lista que eu tive acesso, nós temos 4 candidatos ainda para serem convocados, aí nós vamos
148 chamar. Está só sendo complicado, porque nós chamamos já 3 e os 3 se negaram a tomar posse.
149 Foram convocados e residem lá. Porque quando o concurso abriu... foram, foram convocados e tal.
150 Quando o concurso abriu a gente disponibilizou vaga exclusiva para Epitaciolândia. **Presidente**
151 **Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Ok, mais alguma manifestação? Conselheiro Jair? **Conselheiro**
152 **Jair Vicente Manoel**– Isso é para o cargo lá de Epitaciolândia? O concurso a prova era para lá já?
153 E tem mais 4 para serem chamados? Então eu acho que é aguardar essa convocação, depois ver
154 se... uma alternativa seria dentre os profissionais que estão aqui no quadro se alguém interessaria,
155 pelo menos temporariamente, deslocar para lá ou então deixar fechado, se a gente não tiver
156 nenhuma alternativa, até que se resolva. **Isabela Aparecida Fernandes da Silva**– Aguardaria, não
157 é, o chamamento?! Se até março, não é, que nós podemos chamar só até março porque depois
158 expira o concurso, passamos já os 4 anos, se fosse o caso aí volta para a plenária para votação e
159 cumprimento do regimento interno. **Conselheiro Mateus Silva dos Santos**– Colocar que nós
160 estamos tomando a ciência, deixar informações na porta lá que por esse motivo está sendo fechada,
161 mas data prevista para retorno das atividades presenciais lá não é... **Isabela Aparecida Fernandes**
162 **da Silva**– Já no site também, não é?! É importante.**Conselheiro Jair Vicente Manoel**– É, mas isso
163 é um aviso aos ladrões também que pode se dirigir para lá, não é?! Isso é um aviso aos ladrões que
164 a inspetoria vai estar deserta. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Isso é verdade, mas a
165 gente ainda está com a vigilância eletrônica funcionando e temos os dois inspetores lá, o Samuel e
166 o Reinaldo que também estão atentos, tem a chave, tem a senha para ir na inspetoria na hora que
167 for necessário. Então a gente queria colocar esse comunicado aí, mas a partir de amanhã a gente já
168 vai fazer o chamamento. Mais algum conselheiro tem mais algum comentário?
169 **Palmira?Conselheira Palmira Antônia A. Cruz de Oliveira**– Eu iria fazer um comentário com
170 relação a isso mesmo que o Jair está falando, negócio de... questão da segurança, porque mesmo
171 tendo a segurança nós temos aquele computador que é caríssimo... **Presidente Carminda Luzia**
172 **Silva Pinheiro**– Mas já trouxe. **Conselheira Palmira Antônia A. Cruz de Oliveira**– Já foi
173 retirado?**Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Já trouxemos, já... scanner, computador...
174 Eu queria aproveitar que o conselheiro Jair chegou. Conselheiro, o senhor solicitou algumas atas...
175 impressão de atas desde 2017 que o senhor não estava conseguindo imprimir no site, o Josiel já lhe
176 passou, não é? Ele imprimiu hoje. Agora com relação aos áudios conselheiro, quando a ata é
177 aprovada no plenário esses áudios são excluídos porque se não fica muito pesado no nosso
178 computador, então a ata sendo aprovada logo em seguida a gente faz a exclusão dos áudios que o
179 senhor solicitou. Mas as atas ele... Como o senhor não conseguiu imprimir do site o Josiel pediu
180 cópia hoje e a gente forneceu, ok? **Conselheiro Jair Vicente Manoel**– Eu baixei grande parte de
181 dentro do site, já tinha várias delas, que até eu mandei para a Adriana, que não estavam sendo
182 baixadas em PDF dado o problema, tanto é que... eu acho que ela constatou isso e passou para o



183 Josiel tentar resolver, mas o objetivo que eu queria principalmente eu consegui na ata 438, que é de
184 27 de março de 2018. Isso trata-se de uma ata longa, mas eu queria localizar, eu cheguei a
185 comentar aqui no plenário, foi na época da conciliação em 2018. Eu fiz uma fala aqui na 503, fala
186 assim: se nós temos uma resolução, não é uma resolução é a lei 5.194, que fala que o profissional
187 que tiver 2 anos de inadimplência tem que ser desligado. Não é desligado é cancelado a sua
188 inscrição, e se for de querer cobrar 5 anos dele, então com 2 anos já temos obrigação de tirá-lo do
189 sistema, temos obrigação de cobrá-lo até 5 anos da dívida que ele tem, que a lei garante não
190 podemos retroagir em cobrança de 5 e relação a contribuição dele, ao máximo de 2 anos. Então
191 tudo que tem que estar claro... isso não está vindo claro para nós até agora. É que naquela cobrança
192 de retroativo, na tal da campanha de conciliação eu indaguei até a Isabella como que estava sendo
193 cobrado esses profissionais e ela falou que era dos últimos 5 anos e eu falei que não podia ser dessa
194 forma, porque no caso a lei 5.194 no artigo 64 fala que após dois anos será cancelada, é imperativo,
195 então o sistema tem que estar agindo em relação ao tanto. Se o sistema não cancelou após 2 anos a
196 inadimplência não tem como cobrar do profissional 5 anos, porque foi falha do sistema não
197 cancelamos como a lei fala, que era imperativo fazer o cancelamento. Nós estávamos falando
198 naquele momento, eu estou buscando isso de 1 ano atrás porque eu estou enquadrado nesta
199 situação agora, eu recebi a notificação há uns 10 dias mais ou menos, eu pensei até que já estava
200 suspensa a... o cadastro dessas duas empresas minhas... que teria sendo cancelado, é que eu tenho
201 uma vaga lembrança que pelo menos de uma delas eu pedi a suspensão e parece que não foi feito,
202 que estava ativo. Então estão me cobrando 5 anos de cada uma. Eu já vou adiantando que não vou
203 pagar mesmo porque é legal. Agora nós temos que evitar problemas para a maioria dos colegas e
204 para as empresas de atentar a lei, privilégio, nós não podemos nem receber nem ficar fora da lei. Eu
205 digo isso por causa que até a forma de cobrança segundo consta aqui não está adequado, porque
206 não existe multa de 12% e juros de 1% hora ao mês, nesse caso para nós, porque nós temos leis
207 disciplinando sobre isso daqui, então do quadro tributário nacional, porque nós temos leis
208 específicas que estão vigendo, nós temos a 5.194 e temos 6.619 de 78 que alterou a 5.194 nesse
209 quesito, o que quer dizer isso? Que o profissional que não pagou no tempo, vamos supor a
210 anuidade desse ano, ele pagando fora do prazo nesse ano é 20% de mora, se ele for pagar no ano
211 seguinte relativo a esse ano é o valor do ano seguinte, atualizado, e os 20% de mora, não tem multa
212 de 12% e não precisa de mora ao mês, e não tem 5 anos, são 2 anos que deveria ter sido cancelado.
213 Então isso é bom que seja classificado porque a gente tem consciência de vários outros
214 profissionais aí que tiveram que contratar advogado, com processo judicializado, alguns outros
215 não, mas com cobranças indevidas, valores altos, é o caso. Queira o não, é deficiência nossa
216 enquanto sistema aqui, está cancelada, tudo bem, ela não mas cumpriu, mas o retroativo é
217 impertinente porque temos que observar a lei. Estou colocando isso aqui para que haja essa
218 recomendação para todos os casos que estão em cobrança para que se adêquem a lei para evitar
219 transtornos e até reembolsos futuros. Mais alguém tem alguma coisa a dizer? **Presidente**
220 **Carmina Luzia Silva Pinheiro**— Eu vou passar a palavra para a Isabela porque desde a primeira
221 campanha de conciliação nós tivemos esse cuidado de fazer as consultas, tanto no CONFEA
222 quanto nos demais CREAs, o procedimento é a cobrança dos 5 anos, o cancelamento em 2 anos,
223 mas o CREA Acre nunca teve essa prática de fazer o cancelamento, então por recomendação da
224 auditoria eu tenho um ano, um ano meio, que a gente está realmente fazendo esse cancelamento e a
225 cobrança. Inclusive a gente tem até um slide que daqui a pouco ela vai apresentar com relação
226 ainda da quantidade de inadimplentes que a gente tem no conselho. Mas eu queria que a Isabela
227 explicasse o embasamento para que ela chegasse à portaria dos 5 anos. **Isabela Aparecida**
228 **Fernandes da Silva**— Eu tenho sido muito questionada mesmo por alguns profissionais e essa tese
229 da aplicação do artigo 64 da lei 594 é... tem sido levada mesmo à procuradoria. Isso já foi
230 discussão nos encontros nacionais dos assessores jurídicos do sistema CONFEA CREA. A gente
231 tem tomado muito cuidado com isso. Eu já tive a oportunidade de trabalhar em vários conselhos, e

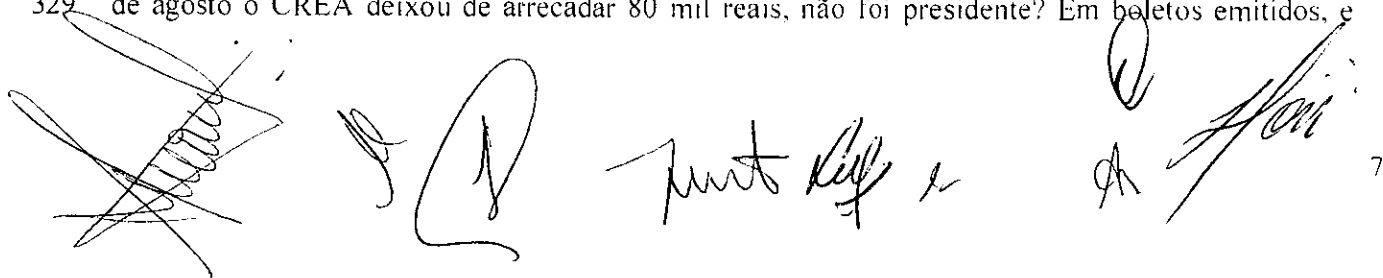
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Luzia', followed by a smaller signature, a circled '11', a signature that looks like 'Carmina', a signature that looks like 'Isabela', and finally a signature that looks like 'Fernandes'.

232 a gente tem tomado cuidado. A questão que eu sempre oriento os profissionais nesse sentido, a
233 primeira é a seguinte: O CREA não tem legitimidade para cancelar automaticamente o registro
234 profissional, por mais que a lei 5194 preveja como um comando legal, o STF ele já é pacífico nesse
235 entendimento, porque o direito do exercício de profissão é um direito constitucional, então para
236 que haja cancelamento tem que haver a notificação do profissional, não pode ser automático do
237 jeito que a 5194 prevê. Então já tem jurisprudência formada há anos. Se os senhores tiverem a
238 curiosidade de procurar lá no Google cancelamento automático de registro profissional, vocês vão
239 ver vários entendimentos do STF nesse sentido, não existe essa possibilidade. Se o CREA agir
240 nesse sentido, se qualquer conselho profissional agir nesse sentido, nós seremos punidos pela
241 justiça, porque o exercício profissional é exercício constitucional. Então qual o cuidado que a
242 procuradoria e o CREA Acre têm tido? A presidência assina várias notificações todos os dias,
243 desde que nós iniciamos essa campanha e essa notificação é entregue ou pelo nosso mensageiro,
244 Gerry, ou via correio. Quando essa notificação falha a gente faz a notificação por edital, nós
245 mandamos isso por jornal. O jornal é o que a lei permite, a gente coloca o nome da pessoa física ou
246 jurídica e notifica porque o nosso correio não é muito eficiente, então a AR volta e eu mando por
247 edital. Primeiro ponto. O segundo ponto que a gente cobra os débitos pretéritos, que são os últimos
248 5 anos, ele diz respeito a natureza jurídica do débito que nós estamos cobrando. Isso eu falo com
249 segurança aos senhores porque isso tem sido adotado por todos os regionais. A natureza jurídica do
250 crédito que nós estamos cobrando diz respeito a crédito tributário, a anuidade é um crédito
251 tributário e o crédito tributário é aplicável código tributário nacional. Então o artigo 174 do código
252 tributário nacional diz respeito a natureza jurídica do crédito tributário, então a anuidade a gente
253 vai exigir a fazenda pública, como nós somos um ente público, os últimos 5 anos, eu não posso
254 cobrar mais do que isso. Ele é superior à lei 5164 do CONFEA. Por isso nós aplicamos o código
255 tributário nacional. Isso não é um entendimento exclusivo desta procuradora, é um entendimento
256 conjunto dos assessores jurídicos do sistema. Para a gente começar a aplicar tudo isso é como a
257 presidente falou, nós tivemos todo um estudo, porque isso não era aplicado aqui, depois é que nós
258 tivemos essa intervenção do TCU dentro dos conselhos, nós fomos praticamente obrigados a
259 começar a exigir as anuidades, não era uma prática do CREA Acre e por conta disso nós fizemos
260 um estudo profundo disso, até para tomar as medidas de maneira correta. Então são dois pontos
261 que eu queria deixar claro para os senhores. O cancelamento não pode ser feito de forma
262 automática porque o STF tem esse entendimento pacífico e a natureza do crédito que nós estamos
263 exigindo é tributário então é por isso que nós aplicamos o código tributário nacional e no código
264 tributário nacional no artigo 174 ele prevê exigibilidade de 5 anos, o restante para trás ele está
265 prescrito. **Conselheiro Jair Vicente Manoel**– Quando eu falo o cancelamento após dois anos, eu
266 não falo chegar lá e eliminar o profissional ou a empresa pura e simplesmente. Isso exige de acordo
267 com a lei um processo administrativo. Esse é o motivo, então por isso tem que ter o processo
268 administrativo para contar ao profissional ou a empresa a sua defesa, antes do cancelamento. Mas
269 não é esperar 5, 6, 7 anos e aí depois fazer a notificação e cobrar 5 anos. Não existe isso. Então o
270 que está se tratando como a lei estabelece, são 2 anos, passados 2 anos baixa esse processo
271 administrativo notifica-se o profissional, ele faz a defesa dele ou da empresa, querendo, e aí
272 transitou e julgado administrativamente, você pode já desligá-lo, cancelar sua inscrição. Agora
273 continuo afirmando, o código tributário nacional, logicamente que o código é maior que uma lei.
274 mas a lei específica que está de italiano, que é 2 anos não pode ser deixado de cumprir e a forma da
275 atualização também é exclusiva da lei, é lei específica, não tem como a outra superá-la. Bom eu só
276 estou colocando aqui, se não houver uma solução desse direcionamento, parece que está difícil, a
277 solução. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho**– A discussão era saltar, e ela leva a gente
278 a chegar a uma determinada conclusão. São duas coisas distintas, uma coisa são os 5 anos de
279 tributos, isso é usado pela receita federal, a receita federal se tu dever a receita ela está tranqüila
280 que você está sonogando ela, não tem problema nenhum. Quando der 4 anos e alguma coisa ela



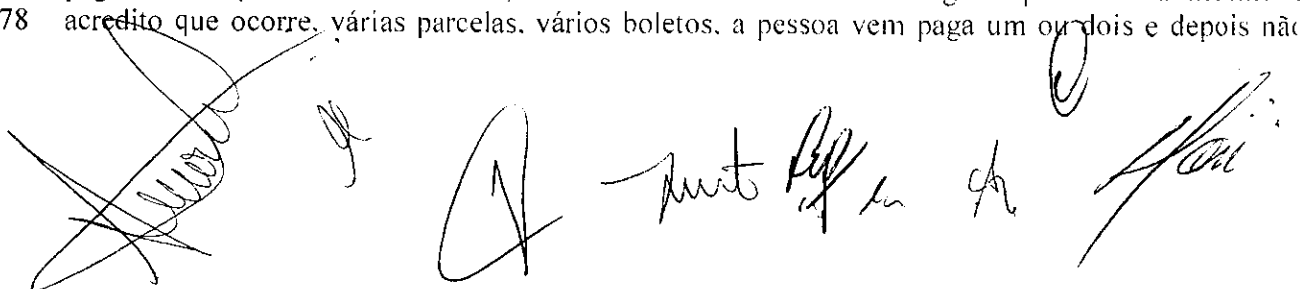
6

281 retroage e está dentro dos 5 anos e você vai pagar tudo. Isso é um fato. O outro são os dois anos, e
282 aí eu acho que o Jair tem razão, não é simplesmente chegar e: "Ô, Lauro, você está fora do
283 sistema", não é isso. Vai dar os dois anos, deu os dois anos, notifica, dá o direito de defesa dele.
284 Então são duas coisas distintas, nós não podemos juntar uma coisa com a outra. Uma é tributo a
285 outra é cumprir o que diz a 5.194. Só para colaborar. **Conselheiro Jair Vicente Manoel**– Os 5
286 anos passam a ser pertinentes após o cancelamento. Transitou o processo e julgado e a pessoa não
287 liquidou, a dívida dele está ativa, e ele vai ter que ter acertado nos últimos 5 anos, mas a partir
288 daquele valor que foi apurado no processo administrativo que está sendo formado. Agora os 5 anos
289 já são uma regra nacional, todas as contas você deve no máximo até 5 anos, até o INSS, o FGTS
290 que antes era 30 anos agora é 5 anos agora. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Só a
291 título de esclarecimento também, para contribuir, o plenário do CONFEA aprovou na sessão
292 plenária uma resolução que já vai vigorar a partir do ano que vem para, para os refs para os
293 conselheiros regionais. Então ele regulamentou tudo isso, a gente ainda não recebeu os itens, mas
294 acho que a gente pode trazer na próxima plenária e colocar o assunto em pauta, conselheiro, para
295 que a gente possa aprofundar um pouco mais a discussão, não é? Para pautar, na realidade.
296 **Conselheiro Jair Vicente Manoel**– Houve uma complicação de uma resolução, aonde está
297 regulando isso, mas essa normatização da resolução ela não atinge porque é a lei. Então não tem
298 como alterar o texto da lei, então tem duas leis: tem a 5.194 e tem a 6.678, que altera a 5.194 em
299 partes, justamente nesse tópico, e não tem como uma resolução, ou qualquer outra norma infra
300 alterar uma lei maior. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Mais algum comunicado de
301 algum conselheiro? Ok, então podemos seguir a nossa pauta? **Item 7.0. Aniversariantes do mês:**
302 06.09- José Carlos Sopchaki; 15.09- Gerciney Arcaño; 16.09- Nei Sebastião Braga Gomes. **Item**
303 **8.0 Ordem do dia: (art. 22 do R.I). Item 8.1. Criação do setor de cobrança vinculado a**
304 **procuradoria jurídica – Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Vamos entrar então para a
305 ordem do dia. A Isabela vai fazer a apresentação, é o item 8.1 Criação do setor de cobrança
306 vinculado a procuradoria. **Isabela Aparecida Fernandes da Silva**– Bom, continuando aqui a
307 apresentação. Diante o levantamento de débitos que a diretoria me pediu, a gente fez um
308 levantamento atual de débitos existentes e pendentes no conselho. R\$ 6.798.198,75 é o valor
309 estimado de débitos pendentes hoje nesse conselho, senhores. Que estão pendentes de cobrança, na
310 verdade assim, são boletos que foram emitidos e também inscritos em dívida. não é? Qual que é a
311 dificuldade que nós levantamos? Essa é uma preocupação da contabilidade também, porque eu
312 consigo controlar dentro de dívida ativa os boletos que estão diretamente ligados a mim, porque lá
313 a pessoa vem, está inscrita, aí ela faz o parcelamento e quando ela paga a primeira parcela eu retiro
314 da dívida ativa. Retirar da dívida ativa quer dizer "retiro do protesto e suspendo a dívida na
315 execução fiscal". Só que existem os profissionais que eles não estão inscritos na dívida ainda, que
316 ainda fizeram a negociação e o processo não chegou em dívida ativa, e esses profissionais é que são
317 o grande problema do para o CREA Acre porque eles ficam no limbo, eles não ficam nem em
318 dívida ativa e ainda não são exigíveis. E esses débitos não inscritos em dívidas ativas eles ficam lá
319 no departamento de registro e cadastro, mas não tem nenhum servidor específico que controla isso.
320 Então nos últimos meses o regional tem deixado de exigir, a pessoa vai ela faz o parcelamento
321 dentro do exercício financeiro, porque a gente tem esse cuidado, até pela lei de responsabilidade
322 fiscal eu não posso ficar ultrapassando o exercício financeiro, a não ser que eu esteja sobre a egis
323 de um refs, ou de uma portaria então faço esse parcelamento, aí eu vou lá e pago uma parcela e
324 não pago mais, pago outra parcela e não pago mais, então fica no limbo. Ninguém sabe esse
325 controle hoje, a gente não tem esse setor específico. Considerando esse valor aí de 7 milhões,
326 vamos arredondar aqui, a gente precisa tomar uma providência em relação a isso, porque se estiver
327 dentro desse setor a gente pode designar, os senhores podem designar um servidor específico para
328 que haja esse controle. O seu Reis no mês passado fez um levantamento para a gente que só no mês
329 de agosto o CREA deixou de arrecadar 80 mil reais, não foi presidente? Em boletos emitidos, e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp or mark in the center, and several other signatures on the right.

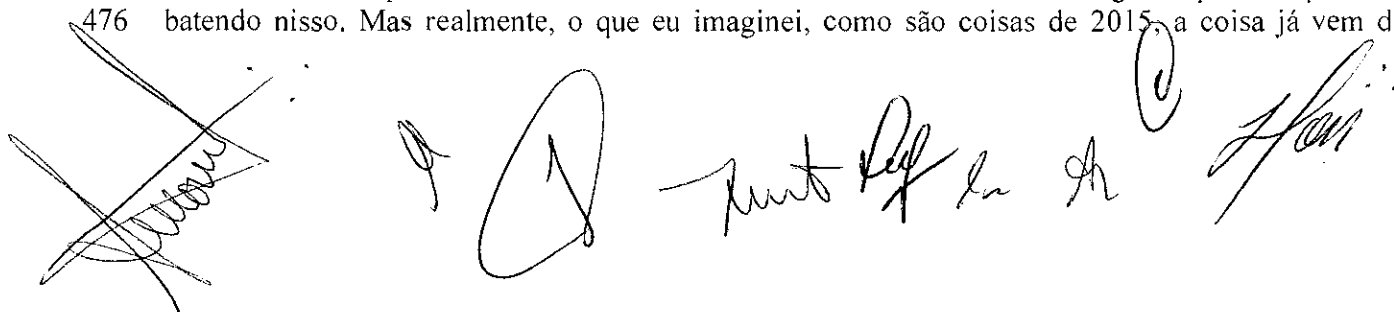
330 ficou por aí porque não teve servidor disponível que verificasse ali quem foi que emitiu o boleto e
331 não pagou o boleto. Então a criação desse setor, que seria o setor de cobrança ele ficaria
332 subordinado à procuradoria jurídica, com um servidor disponível lá dentro, comigo, para que ele
333 controlasse esses débitos. A inadimplência de pessoas jurídicas de 2015 a 2019, até dia 10 de
334 setembro é de R\$4.877.623,63 e de profissionais no mesmo período de R\$ 1.920.574,99, nesse
335 sentido a proposta da diretoria é a criação desse setor de cobrança com a designação de um
336 servidor do quadro, específico, já tem, não vai ter uma contratação, ele é um servidor que já tem no
337 quadro. Ele ficaria responsável para o controle desses débitos. Esse servidor, ele me passaria um
338 relatório, fica até um pouco mais fácil porque assim, todos os boletos emitidos eles têm vencimento
339 para o último dia útil do mês. Então o último dia útil do mês a gente vai ver o relatório, a gente tem
340 100 boletos, dos 100 boletos 30 não foram pagos, então quem são esses 30. A gente vai fazer um
341 relatório, talvez disparar uma mala direta, daria uma chance ao profissional, para pagar, caso não
342 fosse resolvido faria uma ligação, de repente. Caso não fosse resolvido aí sim nós inscreveríamos
343 em dívida ativa. Pela minha experiência em dívida ativa, eu já trabalho há bastante tempo com isso,
344 o melhor instrumento, eu falei isso para os diretores hoje de manhã na nossa reunião de diretoria,
345 que o melhor instrumento e mais efetivo que existe é protesto. Porque você protestar uma empresa
346 ou uma pessoa física a pessoa não consegue praticar nenhum ato da vida civil. Então eu acredito
347 que vai ser bastante efetivo essa pesquisa, e também tem como você também, até travar as questões
348 mínimas aqui de certidão, de emissão de documentos aqui no CREA. Aí para esse sentido a
349 diretoria vem pedir a autorização desse plenário para uma concessão de uma bonificação ao
350 servidor de R\$ 300 para título de benefício. É uma função gratificada, não é, Mateus? Uma FG. Por
351 que a diretoria tomou esse cuidado? Porque esse benefício não vai agregar salário, então na hora
352 que tiver que ser retirado o salário, vai ser retirado, é um benefício é facultativo ao empregador.
353 Então essa seria a proposta da diretoria. Só para terminar aqui, hoje o organograma do CREA é
354 esse, já funciona dessa maneira, eu deixei aqui o quadrinho só do setor de cobrança, que ele ficaria
355 vinculado a PROJU. Uma informação aqui que eu não passei para os senhores, de todas as
356 procuradorias que eu conheço e tive acesso, principalmente aqui da região norte, todos tem setor de
357 cobrança interna para poder funcionar isso, a dívida ativa em comum com o setor de cobrança.
358 **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**– A minha pergunta se refere ao funcionário da qual foi
359 citado, que seria obviamente um funcionário já do quadro permanente do CREA, a função dele
360 seria acumulativa ou ele seria retirado da função dele original e iria para esse setor? Pergunto
361 também como está a gratificação que foi proposta. **Isabela Aparecida Fernandes da Silva**– Ele
362 vai acumular as funções da procuradoria, porque na verdade foi assim, eu fiquei só eu no PROJU.
363 aí a gente aproveitou a oportunidade da saída do estagiário da PROJU e aí traria o servidor para cá.
364 Porque na verdade assim, saiu um servidor, pediu exoneração, já tem um ano, e nós não
365 contratamos ninguém do concurso, aí nós substituímos por um estagiário. Então, na PROJU
366 atualmente nós só temos estagiários, e aí tem uma preocupação muito grande, porque tem que ter
367 algum servidor na casa. O estagiário que estava comigo, na verdade o contrato de estagiários ele só
368 pode perdurar por dois anos, e hoje foi o último dia do estagiário, ele conhece muito, mas ele foi
369 embora. Então a diretoria aproveitou essa oportunidade de saída do estagiário para colocar um
370 servidor efetivo que já está na casa, a gente só vai fazer o remanejamento, e colocar esse servidor
371 na PROJU. Ele vai acumular, vai acumular as funções da PROJU com esse setor de cobrança.
372 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– **Conselheiro Jair Vicente**
373 **Manoel**– Para mim tem dois problemas aí, primeiro, o que está sendo proposto aqui é uma
374 alteração regimental, a criação desse setor altera o regimento. Alterar o regimento, tem que haver
375 uma reunião especificamente convocada para tal, segundo ponto, eu já discordo da forma proposta
376 e também me assustei com a sua colocação inicial, que nessas campanhas de conciliação esses
377 pagamentos que forem realizados, foram várias... isso eu até imagino que ocorreu mesmo e
378 acredito que ocorre, várias parcelas, vários boletos, a pessoa vem paga um ou dois e depois não



379 paga o resto. Agora que o órgão não saiba hoje dessa situação isso é terrível, como cobra se não
380 tem como acompanhar. Agora a situação desse setor, nem sei bem se o termo seria esse mesmo,
381 porque é um setor que só tem uma pessoa, já entra como chefe porque tem uma gratificação. A
382 ligação dentro do organograma, essa atividade entraria dentro da contabilidade porque é para lá que
383 vão os recursos, é para lá que se apura o orçamento e se executa o orçamento. A ligação direta é
384 contabilidade, o acesso seu contra o PROJU, ele permeia, não tem que está subordinado
385 diretamente a PROJU, muito pelo contrário a ligação direta que ele tem que ter é contabilidade, nós
386 estamos falando aqui é de contabilidade, é de receita... contabilidade. O que sai de lá, o que fazer
387 com as informações, aí é o instrumental que você vai precisar, a informação chega a você. Agora
388 esse setor se for criado não é para estar vinculado a PROJU e sim a contabilidade. **Presidente**
389 **Carmina Luzia Silva Pinheiro**— Com relação ao setor ser criado dentro da procuradoria nós
390 tivemos o cuidado de fazer o estudo nos demais regionais, todos eles são ligados a procuradoria
391 justamente... quando a gente faz todo esse tramite de cobrança administrativa que a gente não
392 consegue sucesso já está dentro da dívida ativa e esse procedimento é mais rápido, então todos os
393 CREAs que a gente fez a consulta esse setor de cobrança é criado dentro da procuradoria ou dentro
394 do DRC porque o profissional faz o parcelamento dele e vai para o DRC essa informação. Então
395 dentro do DRC é que ele manda para a procuradoria quando passou os prazos, então no meio da
396 procuradoria e do DRC ficou esse setor que a gente precisa para fazer essa cobrança para poder
397 agilizar mais, por isso a gente colocou dentro da procuradoria. O seu Reis tem cuidado de trazer
398 todo mês esses boletos para a gente, só que esses boletos não vêm identificados, vem só com o
399 número não tem o nome do profissional, então essa pessoa quando ela pega... O senhor disse que a
400 gente não tem o controle, nós temos o controle, porque o senhor Reis trás olha: tantos boletos não
401 estão... É porque ela faz o controle da dívida ativa, mas os boletos que não são pagos todo mês o
402 seu Reis passa para a gente ou o DRC, e é em cima dele que nós queremos trabalhar. Nós fizemos
403 já alguns testes, mas a gente precisa realmente de um servidor que possa se dedicar a essa função.
404 Hoje nós temos 35 servidores dentro do conselho e cada um deles faz mais de uma atividade, a
405 gente não está conseguindo ter um servidor específico e essa foi a oportunidade para trazer uma
406 pessoa que é de dentro do DRC, já conhece o trabalho, é antiga no conselho, para trabalhar junto
407 com a procuradoria que é ali do lado para poder a gente encurtar esse processo, professor, então
408 esse foi o nosso intuito. A diretoria estudou bastante isso para que a gente possa tentar resgatar
409 pelo menos um pouco do que está acontecendo. Então tem pessoas que fazem 2, 3 parcelamentos e
410 pagam uma e vão deixando, e na hora que eles precisam de uma certidão eles vem aqui, parcelam
411 de novo, tiram a certidão e fica em aberto, então esse é o nosso problema maior, por isso a gente
412 está propondo a criação desse setor. **Conselheiro Jair Vicente Manoel**— Bom, eu continuo ainda
413 com a minha posição. Isso é uma alteração regimental, o regimento consta, para se alterar o
414 regimento, não importa se é uma vírgula, se é um ponto se é um parágrafo ou somente criar um
415 setor tem que haver uma convocação específica. **Presidente Carmina Luzia Silva Pinheiro**— Só
416 corrigindo, professor, não é regimento aí no caso é o nosso plano de cargo e salário. porque o que
417 está dentro do nosso organograma, esse organograma funcionário é o PCCS. **Conselheiro Jair**
418 **Vicente Manoel**— O plano cargo salário ele deriva do regimento, não existe nada que esteja aí que
419 não tenha... que não conste no regimento, então tem que alterar o regimento, você está criando uma
420 estrutura nova dentro do regimento, está sendo criada uma estrutura nova. Agora, você me diz que
421 tem pessoas que tem pessoas executando 2, 3 funções aí, isso já é uma disfunção. Isso amanhã ou
422 depois é questão de justiça de trabalho também porque tem... vão alegar que estão em disfunção.
423 porque para cada função tem as atividades, não tem? Tem! Então, quando se acumula você está
424 acumulando também direitos e deveres, e eu não sei porque uma coisa dessa hoje está dentro do
425 DRC também, não tem nada a ver registro de cadastro. **Presidente Carmina Luzia Silva**
426 **Pinheiro** — Gente, eu queria só abrir um parêntese e pedir desculpas, porque eu não convidei a
427 nossa... É porque os meninos já estão acostumados, já vem tudo para cá, entendeu, Ada? Você é a

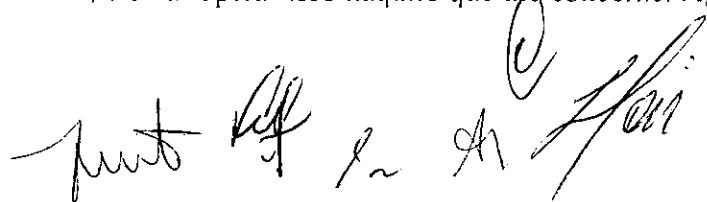
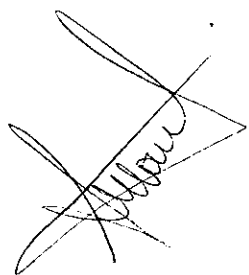
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled 'A', and several other signatures and initials.

428 nossa diretora administrativa, por favor venha para cá. Então tem mais algum conselheiro que quer
429 se manifestar? Pois não, Railson. **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**– Boa noite a
430 todos. Na verdade, será que esse servidor que vai ser deslocado de outro setor para esse setor de
431 cobrança, como provavelmente já está em defasagem, vai ser possível será? Ele acumular
432 realmente essas duas funções e exercer de forma efetiva essas duas funções? **Presidente**
433 **Carminda Luzia Silva Pinheiro**– É possível sim, Railson. Até assim... nós como somos um
434 conselho pequeno não temos como contratar mais servidor. A gente passa todo mês pelejando para
435 pagar nossa folha de pagamento, tanto é que ano passado nós pedimos apoio ao CONFEA para
436 cumprir o nosso mês de outubro, novembro, dezembro, janeiro, com a folha de pagamento, esse
437 ano graças a deus a gente com esse trabalho da procuradoria na dívida ativa a gente vai chegar ao
438 fim do ano sem pedir auxílio financeiro do CONFEA para o pagamento da folha. Mas a gente não
439 pode mais contratar mais ninguém a gente já está no limite. **Isabela Aparecida Fernandes da**
440 **Silva**– É porque na verdade é sazonal, não é?! Ele é sazonal, só a partir do dia 30. E era um serviço
441 de estagiário. **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**– Então, porque assim, o que está
442 sendo proposto, na verdade, eu não estou vendo uma necessidade, como você acabou de falar que é
443 sazonal, de ser criado um setor para uma necessidade que é sazonal. Então a gente pode acumular
444 essa função com um servidor, mas não necessariamente criaria outro setor. Pode continuar na
445 PROJU, só esse servidor porque vai ser um setor de uma pessoa só, ela vai ser chefe dela mesma?
446 Pois é, mas é a criação de um novo setor então ela vai ser funcionária da procuradoria, não vai ser
447 do setor de cobrança. Só o organograma, que no meu ponto de vista, está um pouco equivocado.
448 Ela seria um funcionário a prestar serviço pra PROJU, não seria um outro setor, acho que só isso.
449 Só uma outra dúvida que surgiu agora, no caso de ARTs que são elaboradas e não são pagas, por
450 exemplo, as vezes acontece de várias vezes você vai elaborar uma ART e as vezes você preencheu
451 errado, ou aconteceu algum problema durante o preenchimento e acabou gerando o boleto, e você
452 acontece de várias vezes preencher uma nova ART e gerar um novo boleto, e aquela ART fica
453 parada lá, não foi paga, não aconteceu nada. Essas ARTs estão contando também nessa dívida?
454 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Você tem dívidas tanto de anuidade como de outros
455 serviços. **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**– Mas no caso de ART? **Presidente**
456 **Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Sim. Todos os outros. ARTs e outros serviços. **Conselheiro**
457 **Railson Antônio Pontes de Assis**– Eu gerei o ART agora, sei lá, de uma casa, eu preenchi errado a
458 ART. Gerei o boleto e tudo, só que eu não paguei esse boleto ainda, eu percebi antes de pagar...
459 depois que eu gero o boleto eu não consigo mais alterar a ART. Se essa ART não foi paga, ela vai
460 ser extinta? Porque eu particularmente já fiz isso algumas vezes, e tem várias ARTs que estão até
461 hoje lá constando... mas a minha dúvida é essa, se essas ARTs que não foram pagas, foram
462 preenchidas, foram emitidos os boletos e não foram pagas se elas também estão contando...
463 **Conselheiro Mateus Silva dos Santos**– Não, isso aqui é só inadimplência, é só anuidade, pessoa
464 física e pessoa jurídica. Se a pessoa elabora uma ART, gera um boleto e não paga ele não está
465 inadimplente, ele só não vai registrar aquela ART mas esses valores aqui... A ART só não é
466 registrada. Anuidades. Inclusive foi uma preocupação minha, como diretor financeiro tem que ter
467 essa preocupação também. Uma das primeiras preocupações era assim... eu dei uma olhada lá com
468 o seu Reis, e eu vi que realmente tem muitos profissionais, muito mesmo, não sei se por má fé, eles
469 vêm aqui, dividem a anuidade em 3, 4, 5, 6 vezes. Aproveita as campanhas de conciliação, paga a
470 primeira parcela, tira o que interessa para ele que é a certidão... que aí vale para o ano todo. Aí ele
471 participa de licitação, a empresa libera tudo, aí não paga as demais. E essas outras que ele não
472 paga... ele simplesmente não paga, porque interessou pra ele só no começo do ano, lá por março
473 mais ou menos. **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**– Ele vai se tornar inadimplente só
474 no próximo ano. **Conselheiro Mateus Silva dos Santos**– Exatamente, aí no outro ano ele faz a
475 mesma coisa. No próximo ano ele faz a mesma coisa. Aí isso aí foi... tem alguém que tem que ficar
476 batendo nisso. Mas realmente, o que eu imaginei, como são coisas de 2015, a coisa já vem de

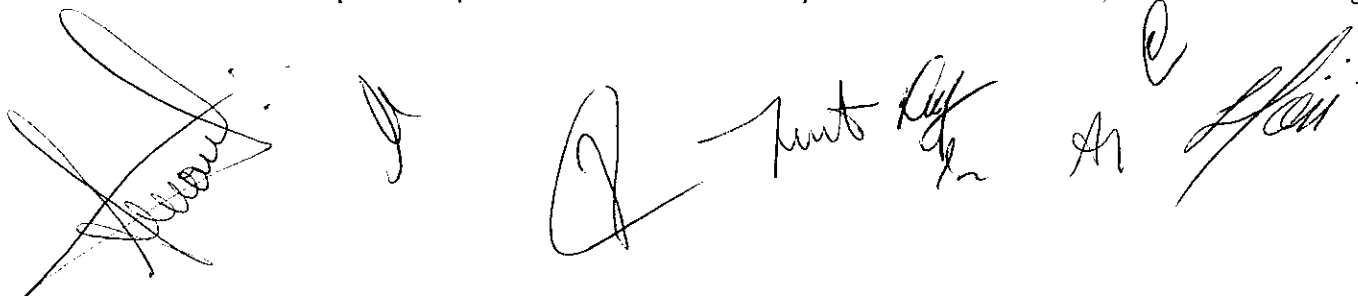


The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a signature that appears to be 'Railson', followed by a large, stylized initial 'A'. To the right of this is another signature, possibly 'Mateus', and further right is a signature that looks like 'Carminda'. There are also some smaller, less legible initials scattered around.

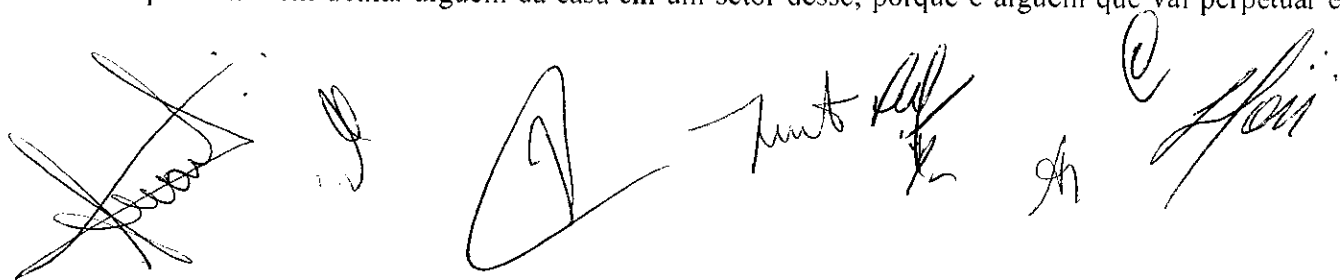
477 tempos atrás. E a dívida se passar de 5 anos ela prescreve. Então o que a gente imaginou? É bom
478 ter uma pessoa exclusivamente para pegar essas que já estão para caducar, vamos falar assim,
479 vamos pegar essa e vamos atacar essas primeiro, e como nós temos uma ferramenta muito
480 poderosa que é o protesto, vamos colocar essas pessoas no protesto. Por isso eu imaginei colocar
481 uma pessoa, mas não necessariamente fazer um concurso, deixar alguma pessoa lá no tempo em
482 que nós conseguimos sanar essa dívida e depois tiraria ela... e esse *plus* de 300 reais, esse *plus* seria
483 para ela fazer um serviço a mais, para não ser preciso pagar uma outra pessoa, em cargos
484 trabalhistas, esses negócios... porque a partir do momento que a gente ver, não sei se vai ser nessa
485 gestão, se a pessoa ver “ah, isso aqui não vai ser mais necessário”, deixar amortecida essa função.
486 Porque a ideia é justamente aumentar a receita, porque a gente viu que em 2015 tem muitas
487 pessoas que estão acumulando. Se a gente conseguir aplacar 2015 e 2016, essas dívidas em
488 protesto, protesto é uma coisa que funciona, eu acho que essa pessoa vai se pagar muito bem, eu
489 imaginei isso. E como vai ser uma função gratificada, R\$300 só, uma função gratificada não
490 acumula, não é eterno. A partir do momento que a gente achar que não seria mais vantajoso essa
491 função, tiraria e voltaria aos... **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**– Não, essa parte eu
492 acho que ficou bem entendida, eu acho que só o que eu acho que mais razoável, como vocês
493 mesmo estão colocando, seria uma coisa meio que sazonal, provisório praticamente. Eu não vejo
494 necessidade de ser criado um setor provisório. Não, tudo bem. A pessoa para fazer essa cobrança já
495 foi entendido, eu acho que está ok, eu só estou achando que não seria necessário ser um setor
496 específico só para essa pessoa, ela pode ser ligada a PROJU, que vai ser quem vai coordenar na
497 verdade esses protestos. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho** – É o seguinte, a proposta
498 que está sendo colocada tem como objetivo ter um controle melhor dessas ações judiciais que estão
499 postas aí, de todos esses exemplos que foram dados aqui de pessoas que... isso acontece também
500 muito com o IPTU, o cara chega lá parcela o IPTU paga a primeira e não paga o resto, entendeu?
501 Do mesmo jeito que ocorre aqui. E por que ligada a procuradoria? Porque você tem um fluxo mais
502 direto com a procuradoria, não é por ser a Isabela, é com a procuradoria, seja quem for, e você
503 pode subsidiar a ela que tome medidas judiciais cabíveis a cada caso. O objetivo fundamental é
504 esse. Mas não vamos dizer com isso que nós não temos nenhum controle sobre isso, eu acho que
505 tem, mas não se dá a ênfase necessário que o caso requer. Eu penso dessa forma. **Conselheiro**
506 **Mateus Silva dos Santos**– Professor, Lauro, o motivo da PROJU é porque existem alguns
507 cuidados que nós temos que tomar, por exemplo o que o professor Jair mencionou, em 2 anos, 5
508 anos, não é?! E tem que ter o maior dos cuidados quando vai cobrar, quando vai colocar uma
509 pessoa na dívida ativa saber se ele está realmente inadimplente, e se vai ser realmente necessário,
510 se vai ter abertura para a pessoa vá recorrer, entrar na justiça contra o CREA. Nós sabemos que
511 essas companhias de telefone às vezes gostam muito de fazer cobranças que as pessoas acham
512 indevidas e vão na justiça e ganham ações. Eu acho que tem que ter um cuidado extremo para fazer
513 essas cobranças, para saber os procedimentos, notificar primeiro, dar o prazo para a defesa e isso,
514 isso e isso. E nós achamos que isso tem que estar nesse guarda-chuva jurídico, justamente para ter
515 esses cuidados. Essa foi uma justificativa que a gente tomou porque é uma coisa bem delicada, não
516 que o pessoal da contabilidade lá, que ele falou, não tenha cuidado, mas isso daí é para evitar ações
517 para cima do CREA. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Professor Jair. **Conselheiro**
518 **Jair Vicente Manoel**– As coisas não se confundem, a procuradoria jurídica é para cuidar de toda a
519 parte jurídica do órgão, o que elas estão falando ali, o setor de cobrança visando verificar o
520 pagamento, atraso, até o que antecede a inclusão de dívida ativa é outra coisa. É controle contábil.
521 As informações não só da contabilidade, como do DRC, do pessoal, da presidência, da
522 superintendência, o que haver necessidade da assessoria jurídica vai para a PROJU. Você não tem
523 que ficar fazendo penduricalho de coisas que não tem nada a ver com o órgão em si, é um órgão de
524 assessoramento jurídico. Não tem controle contábil, isso não quer dizer que as informações quando
525 são necessárias sejam encaminhadas para ele, ele vai operar isso naquilo que lhe concerne. Agora,



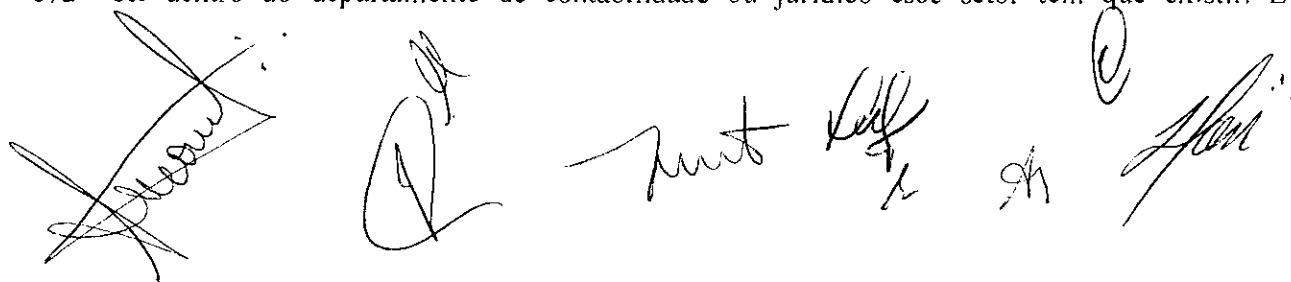
526 ficar criando penduricalho principalmente onde não tem razão de ser sou totalmente contrário. E
527 pra mim, eu continuo falando, isso é uma alteração do organograma do conselho que afeta o nosso
528 regimento. Se quiser entender o contrário também fique à vontade. Sou contra a criação desse setor
529 da forma proposta, em qualquer outra forma teria que se submeter a mudança regimental. Sou
530 contra colocar já, à priori, pessoa x ou y que já vai com uma gratificação. Eu acho que o salário já é
531 suficiente para o pagamento das suas atividades, se está dobrando já tem coisa errada, e parece que
532 tem muita coisa porque tem pessoas fazendo duas, três funções, eu acho que está tudo errado isso
533 daí. Por quê? Porque lá na frente nós vamos ter problema. Não está devidamente equacionada a
534 nossa situação aqui em termo de pessoal, tem que ser revista. E nós estamos procurando aqui no
535 caso agravar. **Conselheiro Railson Antônio Pontes de Assis**— Professor, eu concordo em partes e
536 em partes eu discordo porque em todo setor contábil ele vai identificar quem são as pessoas que
537 estão inadimplentes, esse setor, a PROJU ou os outros setores de cobrança, que em outras empresas
538 existem, que são... todos eles, esses setores de cobrança sempre estão ligados a PROJU ou o setor
539 jurídico, justamente pelo que o Mateus acabou de falar, porque quando você vai fazer uma
540 cobrança formal ou vai botar o nome da pessoa em protesto, você vai ficar sujeito a responder
541 processo também sobre isso porque a maioria da pessoas não gostam de ser cobradas, independente
542 de como for essa cobrança, se a pessoa entender que foi uma cobrança indevida e tudo isso gera
543 processos judiciais. Então esse setor de cobrança em todas as empresas e demais órgãos sempre são
544 ligados a parte jurídica. O setor contábil ele vai identificar os inadimplentes, identificar as receitas,
545 identificar o que está em atraso e tudo mais e vai informar ao setor de cobrança sobre esses dados.
546 Só complementar aqui, em relação ao acúmulo de funções, eu acho que se a gente for ficar
547 engessado para todos os nossos servidores, ficarem engessados de fazerem... ah não, tu foi
548 contratado para digitar um relato aqui, pronto se o cara for digitar outro parecer, não, não pode
549 fazer, só pode fazer isso. Aí a gente engessa todo o sistema e ninguém consegue fazer nada. Então
550 assim, a gente tem que ter o mínimo... eu não posso colocar... o cara é... sei lá... é zelador, ah vai
551 trabalhar em outra função que não tem nada a ver com zeladoria, aí sim é um desvio de função.
552 Mas se é da parte administrativa, se ele está trabalhando no setor administrativo x ou está
553 trabalhando no outro setor administrativo y, não é desvio de função, ele está apenas trabalhando em
554 setores distintos, mas a função dele é a mesma: o setor administrativo. Então eu acho que não vai
555 ser tirado o zelador para fazer para fazer esse serviço de cobrança, não vai ser tirado uma outra
556 pessoa de outro serviço, um fiscal de rua, para fazer o serviço de cobrança. É uma parte
557 administrativa, vai ter que ser feito por um servidor que atende a parte administrativa. É só essa
558 colocação que eu tinha para fazer. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**— Eu queria só abrir
559 um questionamento, porque a gente está com um objetivo único de sanar uma pendência de quase
560 R\$ 7 milhões que está aí meio solto, e é um dever nosso de fazer esse trabalho. Independente dessa
561 caixinha ser formada ou não, com certeza a diretoria vai tomar uma atitude com relação a isso. A
562 nossa intenção é ter um servidor específico identificado para isso, para que a gente possa se
563 identificar. Por que é dentro da procuradoria e não no financeiro? Como eu falei no início, o seu
564 Reis todo mês apresenta os boletos para a gente, que é um monte assim, esse boleto não tem um
565 nome ele tem apenas um número. Tendo esse setor, quando ele faz o parcelamento
566 automaticamente o sistema já vai cair na mão dessa pessoa e ela vai poder identificar e acompanhar
567 mensalmente o andamento do pagamento daquelas anuidades, ou daquele parcelamento. Se no
568 final de todo trabalho administrativo ela não conseguir pegar esse valor de volta, automaticamente
569 ela já passa para a procuradoria que está ao lado, no mesmo setor, para que ela possa tomar as
570 providências jurídicas. Então esse foi o nosso objetivo. Essa caixinha podia ser lá no seu Reis?
571 Poderia, só que a gente não tem espaço físico hoje. Com a saída do estagiário que cumpriu os seus
572 2 anos aqui, abriu esse espaço na procuradoria, e aí a gente teve a ideia de trazer esse setor para
573 dentro da procuradoria, esse foi o nosso maior objetivo na verdade. **Isabela Aparecida Fernandes**
574 **da Silva**— Só para tranquilizar os senhores em relação ao controle contábil, o seu Reis tem exigido

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Railson', followed by a smaller signature, then a signature that looks like 'Carminda', and finally a signature that appears to be 'Isabela'.

575 muito, até pela questão da auditoria, desse controle. A procuradoria ela emite relatórios quase
576 semanais para a contabilidade de todo o dinheiro que o CREA recebe, de todo parcelamento que a
577 procuradoria faz. A ideia com esse setor lá dentro é permanecer nesse relatório semanal de: olha
578 nessa semana nós fizemos tantos parcelamentos, o valor foi esse, tantos boletos. Até porque o
579 controle dessas baixas de boletos realmente é a contabilidade que faz, através do SITAC mesmo, o
580 próprio SITAC dá essa informação para a gente. Para eu poder, por exemplo, fazer a baixa de
581 protesto, que é só o jurídico que faz, baixa de protesto e suspensão do processo na execução fiscal,
582 eu preciso visualizar a baixa do boleto e o SITAC me dá essa informação. Então assim, eu emito
583 relatório para contabilidade, então esse controle para a contabilidade nós temos, então existe um
584 controle também contábil dentro da PROJU. Então os senhores podem ficar tranqüilo quanto a
585 isso, e até se vocês quiserem ter esse controle nós podemos disponibilizar aos senhores, junto a
586 contabilidade. A contabilidade sempre tem esse controle através da PROJU. Acaba que a gente faz
587 um controle contábil ali junto com o seu Reis e a Marilene. **Presidente Carminda Luzia Silva**
588 **Pinheiro** – Indo para a votação porque já vai dar 20h e a gente ainda tem uma pauta extensa com
589 processo, então se ainda tiver mais algum conselheiro que queira se manifestar para que a gente
590 possa finalizar. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**– Presidente e Isabela, eu particularmente
591 gosto da ideia de que tem mesmo que ter esse tipo de controle para que possa termos aí a
592 regularização da nossa arrecadação, eu fico apenas preocupado em dois pontos, essa questão da
593 gratificação, porque isso pode gerar talvez até, também... e é um motivo, no meu ponto de vista a
594 se pensar, porque pegar um funcionário nosso, deixar ele responsável por esse, entre asas, setor,
595 com essa finalidade, adquirir essa gratificação, não desmerecendo ou dizendo que não seja... seja
596 necessário, justo não é?! Mas a preocupação é administrativa, como isso os outros funcionários
597 podem receptionar, como isso cairia ao ver, aos olhares de outros que também trabalham
598 assiduamente. E ou outro ponto, porque para mim, por exemplo se o problema é deixar uma pessoa
599 será que não seria mais viável, já que saiu um estagiário, pegar outro estagiário? Não sei, é só uma
600 pontuação. E outro detalhe é essa questão específica de colocar um setor realmente, criar um setor
601 para isso, já que precisaria apenas de uma pessoa essa pessoa poderia trabalhar dentro do PROJU.
602 Por que tem um setor específico? Justamente criar um setor... O próprio nome: setor de cobrança...
603 Como o professor Jair falou geralmente... Dá a entender que esse setor de cobrança vai ficar ligado
604 a contabilidade. Essa são apenas duas preocupações que eu tenho, mas eu particularmente vejo
605 com bons olhos, tem que ter esse controle. Eu só fiquei preocupado com essa situação da
606 gratificação e esse ponto. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Só em relação a questão
607 do estagiário a nossa preocupação maior é essa, de não deixar um trabalho desse na mão de um
608 estagiário. Por quê? O Felipe fazia tudo na procuradoria, ele saiu e a gente ficou desfalcado
609 bastante que é um menino que deixou saudade em termo de responsabilidade de trabalho na
610 procuradoria. Então se ela pega um compromisso desse com um estagiário e ele tem que nos deixar
611 aí fica em aberto, sendo um servidor, não, ele vai estar constantemente nessa função. Então essa foi
612 a nossa preferência por um servidor da casa. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**– Aí e onde
613 vem a situação, porque uma das situações dos exemplos que foram colocados é que justamente
614 esse tipo de serviço é sazonal, se ele é sazonal esse tipo de funcionário não seria um estagiário,
615 digamos assim... O que eu estou querendo dizer é que uma das explicações, inclusive dita pelo
616 conselheiro Mateus é que esse tipo de serviço é sazonal, se é sazonal... **Conselheiro Mateus Silva**
617 **dos Santos** – Uma das preocupações, conselheiro, essa diretoria, doutora Isabela daqui uns dois
618 anos, um ano, provavelmente não estão mais no CREA, os estagiários também não. Uma das
619 preocupações... seria interessante deixar alguém aqui da casa dentro desse setor para fazer essa
620 bola rodar, porque como eu falei hoje é sazonal, hoje quando eu falo que é sazonal eu falo assim...
621 a gente tem uma meta, de 2015 a 2019, a gente tem isso para trabalhar. A gente vai conseguir
622 trabalhar no outro ano isso tudo? Eu não sei. É isso que eu estou falando. Eu acho difícil. Eu acho
623 que seria bom deixar alguém da casa em um setor desse, porque é alguém que vai perpetuar esse



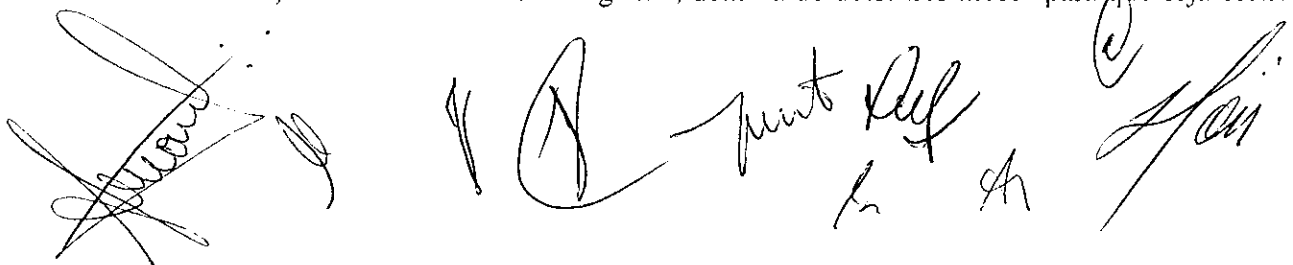
624 serviço, eu imagino isso. **Conselheiro Jair Vicente Manoel**– Daqui 50 anos todos nós estaremos
625 praticamente ausentes. O problema é o seguinte: a importância do controle ninguém discute, o que
626 está em discussão... Houve um erro quando falou sazonal, porque isso não é para ser sazonal. Isso é
627 uma atividade que tem que ser permanente como a fiscalização. É o controle da contabilidade. Se o
628 Reis está com problema de espaço lá na contabilidade. Não é o Reis é a contabilidade, a gente fala
629 o Reis porque é o que está aí há 30 anos. É uma coisa, mas esse acompanhamento, porque não é só
630 sobre isso aí, foi colocado aqui tem o problema da ART também, tem que ter o controle, tem que
631 ter esse mapa para saber qual vai ser a ação seguinte. O que eu estou dizendo é o seguinte essas
632 informações, de cada setor, tem essas informações e ele alimenta onde é necessário, ele alimenta a
633 presidência, alimenta o diretor administrativo, manda informações ao plenário, manda para a
634 PROJU o que é necessário para PROJU ter as suas ações, quando recebe também informações via
635 PROJU vai para o setor para poder acertar as bases. O que está dizendo é criar um setor que não
636 precisa aí, se está faltando uma estrutura para a PROJU, se está só, se não tem ninguém tem que se
637 providenciar sim, porque tem coisa que não é para o advogado fazer, tem que ter o apoio. Agora as
638 informações para que ela aja em relação, vamos supor, a dívida ativa, é uma coisa pontual, essas
639 informações chegam e em função daquelas informações ela vai tomar as providencias necessárias
640 jurídicas, simplesmente isso. Discordo também em relação a estagiário, porque tem setor de órgão
641 que você não pode ter pessoas que estão transitórias, que estão de passagem, tem acesso as
642 informações. São informações profissionais, são informações financeiras que não podem ser
643 vinculadas, que não podem ser expandidas para terceiros. Eu só discordo da criação desse setor,
644 não precisa criar nada. Você tem um funcionário dentro da contabilidade que vai estar fazendo
645 essas atividades todas, quem vai ser eu não sei. Agora parece que estão tentando suprir duas
646 deficiências. Tem uma deficiência na PROJU, que ela ficou sem estagiário e tem que ter o apoio,
647 parece que não tem ninguém e isso viria uma forma como se fosse resolver. Não! Não vamos
648 misturar coisas que não te a ver. Contabilidade - contabilidade, PROJU – PROJU. **Conselheiro**
649 **Lauro Julião de Souza Sobrinho**– Eu quero falar. Veja bem, no momento em que a gente traz
650 uma proposta dessas para cá é porque a gente está sentindo a necessidade de que esses processos, e
651 aí eu estou vendo que alguns conselheiros colocam algumas palavras: “ah eu tenho espaço físico”.
652 não é por aí, não, não é questão de espaço físico. E outra: “ah é sazonal”. Não, não é sazonal ela é
653 permanente. Ela é perene. Por que ela é perene? Porque o setor de cobrança tem que funcionar 365
654 dias por ano, durante todo ano. Sazonal é aquilo que passa, provisório e não é o caso, certo? O que
655 a diretoria sentiu, e aí eu quero que fique claro, e nós estamos trazendo uma proposta e eu queria
656 depois que fosse votado. É que nós estamos sentindo dificuldades operacionais, primeiro porque a
657 dívida ativa está começando a funcionar agora, e ela deveria funcionar há 20 anos atrás, sei lá
658 quanto. Desde quando o CREA foi criado, certo? Está funcionando? Tem uma sobrecarga nessa
659 área. Não é só isso, são as ARTs, tem outras séries de cobranças que se somam a questão da dívida
660 ativa. Então, o debate é bom? É excelente. Nós trouxemos uma proposta e queremos uma posição
661 do pleno, só isso. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**– Só a fala da Ada e nós já vamos
662 entrar para a votação. **Conselheira Aldenizia Santos Santana**– Só para concluir a questão da
663 palavra sazonal, porque assim, a questão da palavra sazonal que a gente até discutiu 2015 para
664 prescrever é até dezembro, não é?! Então tem um período bem curto para se trabalhar esse ano de
665 2015, para se ganhar. Tem até dezembro para correr e fazer esse levantamento, então essa palavra
666 fica em um período mais curto, muito embora os para frente vão ter que seguir, não vai ser sazonal.
667 Mas é um período que a gente tem bem curto, de ter esse levantamento de 2015 que já vai
668 prescrever ano que vem. **Conselheiro Rogério Magalhães Ferreira**– Boa noite. Então, eu vejo
669 duas situações, para mim é uma surpresa que o CREA nesse momento não tenha esse setor de
670 cobrança, que é essencial. Pelo que foi apresentado nesse momento o CREA deixa de arrecadar por
671 conta da falta de um setor que é essencial nesse caso para realizar as cobranças, independente de
672 ser dentro do departamento de contabilidade ou jurídico esse setor tem que existir. E essa



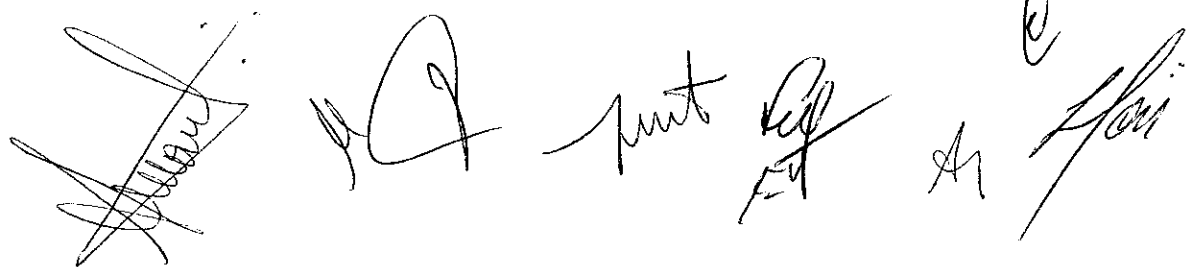
673 gratificação eu não vejo como grande problema, em pagar a gratificação. Eu acho que possa, como
674 o conselheiro falou em poucos instantes, possa causar uma instabilidade em relação aos outros
675 funcionários. Se ele tem o direito de receber os demais também porque tanto os outros
676 departamentos são importantes como esse. Eu vejo outra situação, que a necessidade desse setor e
677 desse funcionário também para contribuir para o setor jurídico. Na minha visão eu faria diferente.
678 Precisa de uma pessoa para gerenciar essa parte de cobrança, seja ela dentro do departamento de
679 contabilidade ou dentro do jurídico, entendeu, mas também precisa... o jurídico precisa de um
680 auxiliar. Porque não adianta ter um CREA forte se eu tenho um jurídico fraco. Tem que
681 equacionar, tem que equilibrar. Nesse momento a minha proposta é para colocar mais uma pessoa.
682 Se eu tenho a possibilidade de realizar cobrança e eu tenho recurso que poderia estar dentro do
683 caixa do CREA Acre e esse recurso deixa de entrar por falta de uma cobrança seja ela judicial ou
684 extrajudicial, eu acho que isso aí devia ter sido feito lá atrás há muito tempo. Eu acho que o CREA
685 Acre pode ser forte, o que impede nesse momento são os profissionais. Se esse dinheiro estivesse
686 dentro do caixa do CREA, o CREA Acre está exercendo várias atividades para os profissionais do
687 Acre, seja ele capacitação, treinamento. Porque você ter uma inadimplência de R\$ 4 milhões em
688 um CREA pequeno, para minha surpresa não sabia que não tinha setor de cobrança. Se tem que
689 fazer mudar o regimento interno, você tem que mudar o organograma do CREA, vamos fazer. Essa
690 é minha posição. Agora isso precisa avançar, tá?! E a minha opinião é que também tem que ter uma
691 pessoa para contribuir no jurídico. Não é uma pessoa só. Eu também sou contra colocar um
692 estagiário, a gente precisa ter uma pessoa da casa que tem responsabilidade para não ser
693 questionado por ninguém lá fora, essa é minha opinião. **Conselheira Palmira Antônia A. Cruz de**
694 **Oliveira**—Só reforçando o que o Rogério falou, realmente ele sabe que esse setor jurídico, ou
695 criando o setor jurídico ou não, tem que ter uma pessoa responsável pelo trabalho. Há muitos anos e
696 já vi esse problema que vem dificultando essa questão das cobranças, porque passa pela, eu acho...
697 a responsabilidade de cada profissional, se tem a obrigação de pagar o seu conselho porque depois
698 chega numa situação dessa, não de descontrole com a diretoria nem do setor de financeiro do
699 CREA, mas eu acho que nesse momento nós aqui na plenária temos de tentar ajudar o conselho
700 permitindo que de alguma forma essa pessoa comece a fazer esse trabalho independente desse setor
701 de cobrança. Para mexer o regimento, organograma, não! Nós temos que facilitar. Essa discussão é
702 boa, mas se torna... se foge um pouco do objetivo de... A gente ficou em uma conversa repetindo,
703 para no final... Vamos passar para a votação que eu acho que a gente tem que ser mais objetivo.
704 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**—Obrigada, conselheira. Então eu chamo os
705 conselheiros que estão lá fora para que a gente possa fazer o processo de votação. **Conselheiro**
706 **Giulliano Ribeiro da Silva**— Só para deixar claro o seguinte, que a questão aí é o seguinte... Todo
707 mundo, eu acho, que está claro a importância da pessoa e da cobrança. O detalhe aí é a questão,
708 pelo menos o que eu vi, de alguns conselheiros também, que é o caso da gratificação, se refere
709 apenas a isso. A importância da cobrança tem que ter. Tem que ter, tem que ter o controle, tem que
710 ter a cobrança. No meu caso, fico apenas com receio com relação a questão da gratificação e
711 algumas outras poucas coisas, mas que para mim essa questão da gratificação é que
712 administrativamente... é melhor não discutir isso. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho** –
713 Seguindo o teu raciocínio, nós não temos gratificação para ninguém. Você criou uma caixinha lá,
714 essa caixinha tem que ter uma gratificação. Porque se você leva o raciocínio dessa forma, porque
715 gratificar a superintendente? Por que gratificar tal? Essas gratificações elas são criadas em função
716 de uma motivação a mais do funcionário. Tem funcionário que diz eu não quero esse cargo,
717 certo? Eu não aceito ser nomeado. É um direito dele. A criação disso é que seja isonômico. Se alguns
718 tem, porque que a cobrança não vai ter? Porque que o setor de cobrança não vai ter? **Presidente**
719 **Carminda Luzia Silva Pinheiro**—Então vamos colocar em votação. Os conselhos favoráveis à
720 proposta da diretoria da criação do setor permaneçam como estão. Contrários. Abstenção. —Em
721 discussão. Processo de votação. Aprovado com abstenção dos conselheiros Giulliano Ribeiro da



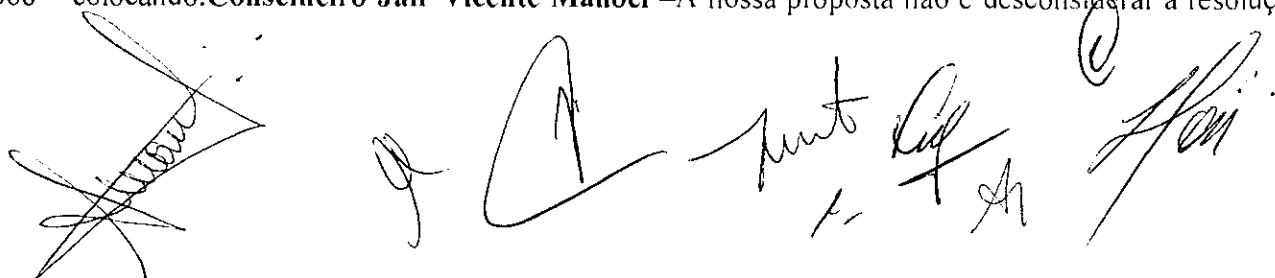
722 Silva e Almir Paiva dos Santos e voto contrário do conselheiro Jair Vicente Manoel. **Item 8.2.**
723 **Aprovação da proposta da CEEC para criar rotina para fins de ART múltipla –Conselheiro**
724 **Giulliano Ribeiro da Silva**– Senhores conselheiros, na realidade estamos trazendo aqui aos
725 senhores uma proposta de definição de serviço periódico, como obedece ao artigo 36 da 1.025. Isso
726 surgiu, inicialmente, devido a um questionamento de uma empresa relativa a serviços de concretos
727 usinado. Então houve uma reunião na câmara da qual considerou que concreto usinado é serviço de
728 rotina, portanto, para serviços de rotina, como estabelece a 1.025, e trata das ARTs e a ART
729 múltipla, faz parte do que está considerando o artigo 36 da 1.025. Foi considerado então que o
730 serviço do concreto usinado como serviço de rotina, então obedecendo... Isso já é uma decisão da
731 câmara, então para serviços de concreto usinado seria elaborado, aí não é ART comum é ART
732 múltipla, então obedecendo o que diz a resolução e mais no tocante ao artigo 36 que fala que
733 mesmo como esse serviço de rotina não está dentro do serviço de rotina estabelecidos já em tabela
734 é um serviço novo, não está dentro dos parâmetros já criados, e foi estabelecido, foi decidido pela
735 câmara especializada de engenharia civil, obedecendo então o tramite legal. Esse serviço foi lá no
736 parágrafo 1º, diz lá: a câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades
737 que possam ser registrados por meio de ART múltipla, que é o que aconteceu na nossa câmara, e o
738 artigo segundo... o parágrafo segundo, desculpe, ele aí fala o seguinte: aprovado pela câmara
739 especializada a proposta será levada ao plenário para apreciação. É o que estamos fazendo. Após
740 aprovado, se aprovado aqui pela nossa plenária, ele deverá ser apreciado e remetido ao CONFEA
741 para atualização da relação correspondente. Então nós decidimos que a produção analisou o
742 fornecimento... isso se refere, pessoal, na realidade, só para ser mais específico, aqui na nossa
743 cidade nós só temos praticamente duas empresas que trabalham com concreto usinado, eles
744 fornecem desde de quatro metros cúbicos a cem metros cúbicos, ou seja, diariamente está sendo
745 fabricado, produzidos concreto usinado. Isso foi discutido em câmara e decidimos que esse serviço
746 lá das concreteiras... eles se caracterizam como serviço de rotina, portanto dá-se a opção de ser
747 emitido a ART múltipla, então nós trouxemos aqui essa proposta, já decidido então para...
748 obedecendo artigo 36 da linha 25, que seja também aprovado, ou não, em plenário para que
749 posteriormente possa ser encaminhado ao CONFEA. Então a proposta o que diz basicamente é isso.
750 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** –Em discussão. Não havendo discussão vamos
751 colocar então a votação da proposta da câmara de civil. Os conselheiros favoráveis permaneçam
752 como estão. Contrários. Abstenção – Em discussão. Processo de votação. Aprovado por
753 unanimidade. **Item 8.3. Aprovação da proposta de inclusão de documento na lista exigida para**
754 **registro de empresa ou inclusão de responsável técnico–Conselheiro Giulliano Ribeiro da**
755 **Silva**– Bom, temos também uma segunda proposta, ela se refere na realidade... coloca os
756 considerados aí por favor, doutor. Veja, inicialmente o que nós notamos, principalmente na
757 câmara de civil com relação específica aos registros de uma empresa, ocorre que quando o
758 profissional, que automaticamente no registro inicial de uma empresa... a inclusão do profissional
759 encaminhado em paralelo faz parte da documentação. Quando esse profissional ele é de outro
760 estado, ou tem vistos em outros estados na consulta que é feita no SIC, que por sinal o SIC que é
761 um programa que é um sistema do CONFEA que era para ser alimentado por todos os CREAs e
762 infelizmente isso não é feito pela maioria, senão praticamente todas, há uma diligência que é feita
763 de todos CREAs referente a este profissional para saber se ele tem atividades ou vínculos com
764 outras empresas fora do estado! Para que a gente possa tomar nossas decisões, se admite ou não o
765 profissional no quadro da empresa. Ocorre que essas diligências em sua maioria são feitas por e-
766 mail, e demora... demanda muitos dias para que isso seja verificado. Muitos CREAs, porque
767 depende da informação vinda de outros CREAs, por exemplo quem é do Distrito Federal, remeter
768 ao nosso CREA dizendo, ou não, se ele participa, se ele faz parte de alguma outra empresa. Feito
769 isso notamos nessa dificuldade, essa demora. Tem vezes que a empresa que pede o registro no
770 nosso sistema, no nosso CREA local regional, demora de dois, três meses para que seja efetivado.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Giulliano'. In the center, there are initials 'R' and 'L'. To the right, there is a signature that looks like 'Jair' and another one that looks like 'Carminda'. There are also some smaller initials and marks scattered around.

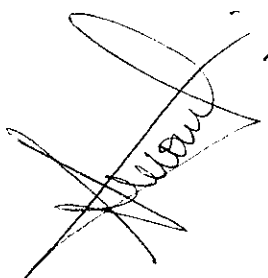
771 o que no ponto de vista técnico é um absurdo nos dias de hoje. Então, baseado nisso, a gente
772 elaborou essa proposta, e aí alguns dos considerando. Então o considerando artigo 6º da resolução
773 336 do CONFEA, que dispõe do registro da pessoa jurídica! Considerando que alguns profissionais.
774 como os registros se originaram em outra unidade. Então todos os considerados aí nós
775 explicamos. Vocês preferem que leiam os considerando? Então considerando a previsão do artigo
776 supracitado lá embaixo, qual é a nossa proposta, então, chegando no final? Porque hoje o que nós
777 queremos pedir aí é que, por exemplo, para evitar tanta demora na resposta de crédito nós temos a
778 certidão de pessoa física, certidão de quitação de pessoa física, onde lá vem indiscriminado todas
779 as empresas das quais nós temos vínculo profissional. Assim como nós, os outros CREAs também
780 tem. O que a gente apenas está sugerindo não é uma mudança na 336, pelo contrário, o que a gente
781 quer é apenas agilizar. O que a gente está solicitando aqui, propondo, na verdade, é que seja
782 incluído entre os róis, no rol de documentos exigidos, não é obrigatoriamente a certidão de
783 quitação, se caso esse profissional tiver visto em outros CREAs. Para que isso? Para facilitar o
784 acesso mais rápido. “Ah não, mas vai evitar a diligência?” Não! Apenas que esse processo venha
785 em paralelo para que o registro da empresa se torne algo mais rápido e mais eficaz. Pode ter visto
786 em três CREAs, tem o SIC que já vê isso lá rapidamente, só que o SIC, devido justamente a falta de
787 alimentação dos CREAs no sistema do CONFEA, a gente não tem instantaneamente a informação
788 se esse profissional é ou não. essa certidão de quitação, ela hoje não é exigida, então a gente está
789 propondo apenas que não necessariamente seja uma obrigatoriedade, mas que possa ser inserida
790 junto ao rol de documentos para que automaticamente a gente verifique se esse profissional pode
791 ou não, já que nós tomamos a decisão se pode ou não incluir esse profissional na empresa! De
792 modo que seja mais rápido a autorização ou não da empresa, o registro da empresa no CREA Acre.
793 Essa seria uma ideia. **Conselheiro Jair Vicente Manoel** – Seria uma condição imprescindível para
794 poder fazer a consulta para os outros CREA’s. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** – Não, não.
795 É porque assim, ela seria opcional, era apenas para poder fazer o processo andar mais rápido.
796 Porque o que ocorre? Ela não faz parte hoje do rol dos documentos. Também, obrigatoriamente a
797 resolução diz que tem que haver a consulta, não é?! Para saber se há alguma restrição de vínculo,
798 por exemplo: profissional que é registrado em uma empresa em Rondônia ou no Mato Grosso. Tem
799 um profissional que é de São Paulo, veio para cá, só pelo fato... Como o DRC já faz isso
800 automático, ele desturva no SIC o profissional. Quando ver, ele vai ter visto, porque o visto ele não
801 é anulado, ele não é cancelado. Então o cara trabalhou lá em Roraima há 10 anos atrás, mas ele tem
802 visto lá, o visto dele continua. Quando se pesquisa no SIC vai detectar que ele tem visto lá em
803 Roraima, aí o que é que ocorre? O DRC tem que encaminhar um e-mail lá para o CREA de
804 Roraima para saber se esse profissional ainda tem algum vínculo empregatício lá, se ele é vinculado
805 a alguma outra empresa. Ocorre que o CREA Roraima, a boa vontade, só dá essa resposta quando
806 quer, ou quando tem tempo, ou quando ocorre isso aí. Então uma das maneiras que eu
807 particularmente acho viável, porque nós todos temos acesso. Se ele tem visto no CREA de Roraima
808 ele também tem acesso ao sistema do CREA de Roraima, portanto ele pode emitir uma certidão de
809 quitação de registro, onde a certidão de quitação registro todos nós aqui via sistema imprimimos
810 ela, e ela tem selo de autenticidade onde a gente pode confirmar a veracidade dessa certidão e
811 também vem nela discriminando todas as todas as empresas ativas que você está trabalhando. Só
812 que isso é por regional, entende ela não é... se eu tirar uma certidão de registro e quitação aqui só
813 vai me informar as empresas que eu estou trabalhando no Acre, se eu tirar uma certidão de registro
814 e quitação em São Paulo ela só vai me informar as empresas que eu tenho vínculo em São Paulo.
815 Então... só que isso é feito o que? Baseado nos vistos que a empresa... que o profissional tem em
816 cada regional. O SIC faz isso automático, mas não diz que: “aqui eu estou ligado a empresa que eu
817 trabalho” e tudo isso aí... aí é o CREA que tem que mandar um e-mail para o conselho, na qual ele
818 tem visto, solicitando se ele tem algum vínculo empregatício com alguma empresa local. Aí isso,
819 olha, demanda muito tempo. Não sei nas outras câmaras, mas na câmara de civil já chegou



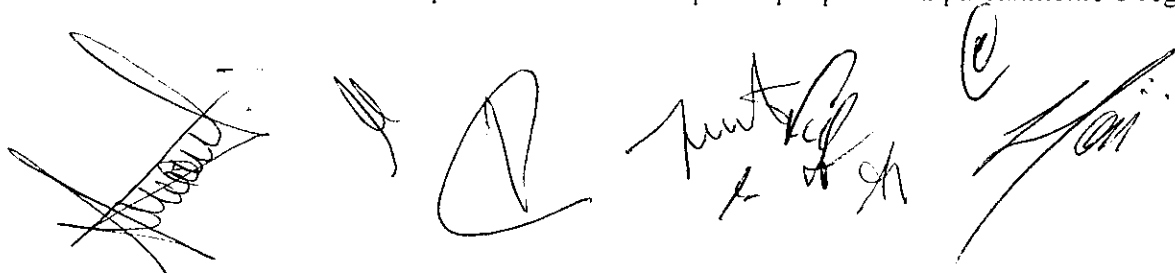
820 processo que demorou quase 4 meses para ser finalizado, porque o DRC só pode encaminhar para
821 nossa câmara depois de todas as consultas, todas as diligências realizadas. Então um dos
822 documentos que nós estamos propondo, que não é obrigatório, mas que possa agilizar seria a
823 apresentação da certidão de quitação e registro das regionais da qual o profissional tenha
824 visto. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho**—Conselheiro, mas isso não vai alterar a 336.
825 **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** —Mas porque a gente está dizendo aí que é opcional,
826 apenas que ela viabilizou, isso aí não precisa parar. Pode continuar normalmente caso o CREA
827 ache necessário. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho**—Passa a ser um documento a mais.
828 **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** —Mas como eu disse é opcional. É uma maneira de
829 diligenciar, professor. Porque assim, o que é que a gente está querendo dizer? um documento,
830 porém... ele é um documento a mais, porém o que é que ocorre? Na realidade ele está substituindo
831 a diligência que a 336 abriga. A gente está apenas fazendo o que. Só que esse documento nem eu,
832 nem o senhor, por exemplo: se for o documento do profissional Railson, que ele esteja querendo
833 solicitar a responsabilidade por uma empresa, só quem pode emitir esse documento ou é o CREA
834 local ou o próprio profissional Railson. Então, eu tenho que... eu estou apenas minimizando a
835 diligencia da qual já é destoante na 336. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho** —Você
836 pode utilizar o processo, mas você continua dependendo da diligencia de acordo com 336, você
837 não pode prescindir dela. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**— Mas isso já seria a diligência
838 porque esse documento todos eles têm autenticidade eles podem ser... **Conselheiro Lauro Julião**
839 **de Souza Sobrinho**— Mas aí, eu estou falando, com essa posição sua você está alterando a 336.
840 **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro** —Olha só, como a 336 está em consulta pública,
841 como eu conversei contigo de manhã, nada impede que a gente encaminhe isso como sugestão.
842 Mas de qualquer forma, saindo da decisão plenária nós podemos fazer uma divulgação desse...
843 dessa decisão plenária, para que o profissional tenha a consciência de que se apresentar esse
844 documento, mesmo sendo opcional, ele vai estar agilizando a o registro da empresa, então a
845 atividade do CREA, que nada impede que a diligência ocorra paralela. A câmara de agronomia tem
846 um processo que está em diligência no CREA São Paulo tem uns três meses, não é? E olha que a
847 gente já pediu para superintendente, já pedi para vários diretores lá e a gente não consegue...
848 quantos meses, Palmira? 5 meses. Então é esse tipo de coisa que a gente quer evitar. **Conselheiro**
849 **Giulliano Ribeiro da Silva** — Então, a ideia pelo menos que partiu nossa, é baseada justamente
850 nisso. É tentar o quê? Ninguém está evitando a diligência, esse documento é justamente para suprir
851 a diligência. Só que infelizmente o CREA daqui... Nenhum de nós tem acesso a essa certidão, só
852 quem tem acesso a essa certidão é o profissional. Então ele está evitando o quê? Evitando o passo
853 da diligência do CREA ao outro regional, antecipando o processo da diligência. Pelo menos assim
854 eu entendo que como é um documento com autenticidade da qual você pode a qualquer momento
855 com posse desse documento, ainda está lá em registro, aí sim eu posso ter acesso. Eu consigo
856 entrar no sistema do CREA regional com os códigos que estão lá subscritos e saber se essa... esse
857 documento ele é autêntico ou não. Então a proposta é apenas o que? Evitar o passo da diligência.
858 “Ah não, mas não é mais obrigado”. Não, eu não estou propondo isso. Eu estou propondo apenas
859 que esse passo, se o CREA achar necessário continuar com a diligência, perfeito. **Conselheiro**
860 **Lauro Julião de Souza Sobrinho**—Aí que eu discordo de você, só nesse ponto. Porque se você
861 contar como profissional para que ele apresente, é uma coisa. Você pode consultar isso daí. Mas
862 você dá conta da norma... Você não pode prescindir da diligência, hoje você não pode prescindir da
863 diligência, por causa que não está normatizado nesse sentido. Não, não, não. É o entendimento que
864 vocês têm. Não estou nem discordando, quero dizer o seguinte: se a norma fala que tem que ser
865 daquela forma, precisa da diligencia feita pelo conselho. Ela tem que ser feita na forma está na
866 resolução 336. Você pode fazer disso, então, o ponto de referência de orientação. mas você não
867 pode suprimir uma determinação que está na resolução hoje. É este o ponto que eu estou
868 colocando. **Conselheiro Jair Vicente Manoel** —A nossa proposta não é desconsiderar a resolução.



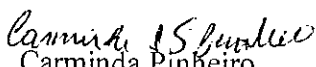
869 nossa proposta é jogar responsabilidade ao profissional. Nós temos que dizer ao profissional: se ele
870 está se inscrevendo aqui responsável pela firma tal, é porque ele sabe que não está feliz ali. Se
871 assim fizer de má-fé, nós temos o direito de puni-los também. O que nós queremos é agilizar o
872 processo, não desconsiderando a questão da diligência. **Conselheiro Mateus Silva dos Santos**—
873 Conselheiro, eu acho que em termo de contribuição, poderia colocar no texto que essa certidão
874 seria de onde ele tem visto, não é isso? Poderia colocar certidão de registro de pessoa física de
875 onde profissional tem visto, não é? Eu acho que só em termos de contribuição, para não ficar... não
876 é. **Conselheiro Jair Vicente Manoel**— Não, não é isso, não. Pessoal, vamos entender a proposta. A
877 proposta é a seguinte: nós estamos jogando a responsabilidade ao profissional. O que é a
878 responsabilidade profissional? A diligencia continua, mas eu posso chegar e fazer uma
879 declaração... eu tenho que responder por isso se eu estou usando de má fé. Aí eu vou para questão
880 da comissão de ética, é outra coisa... **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**— A ideia na realidade
881 é o seguinte: é que, porque nós sabemos que na decisão de câmara nós podemos revogar a qualquer
882 momento. Então é o seguinte: a ideia surgiu no plenário também...Então assim: a ideia surgiu
883 porque verificando todos os atos, todos os processos, fazendo levantamento lá da nossa câmara,
884 ocorre que muitos... muitas empresas que pedem registro, e geralmente o que é que ocorre na
885 maioria das vezes?São empresas que participaram de licitações locais, não é?! Ganharam as
886 licitações, o contrato foi assinado. Aí a pessoa perde o registro, obviamente. Geralmente, o cara
887 pede logo depois que ganhou a licitação. Aí ganhou a licitação, pediu o registro, mas o cara que
888 assinou a ordem de serviço já está para iniciar a obra. Aí contraria inclusive a nossa própria
889 resolução que ele disse que a gente tem que apresentar ART da obra em 10 dias e não pode iniciar
890 a obra sem a apresentação da ART, mas como é que o cara vai... como é que o profissional vai tirar
891 a ART se o próprio CREA está impedindo o registro dele? Aí obviamente, como surgiu isso? Não.
892 ninguém quer ferir a resolução, pelo contrário. E ninguém aqui no momento... nenhum de nós está
893 solicitando que não seja feita a diligência. Está solicitando apenas...O que a gente está propondo,
894 na realidade é que, a fim de proporcionar agilidade da diligência, o profissional, optativamente. Está
895 lá: a apresentação desse exemplo pelo artigo anterior é facultativa. Para agilizar a diligência, como
896 é só ele que pode retirar essa certidão, apresentar essa certidão. Que ele apresente a certidão a fim
897 de promover maior rapidez ao registro da empresa, mas que o processo de diligência vai continuar.
898 Caso seja verificado que esse profissional por algum motivo apresentou um documento falso ou
899 cometeu algum equívoco, alguma coisa... citação de má-fé, aí sim gerará aí procedimentos
900 administrativos, ética, o que for nesse sentido... E aí, obviamente, o registro que naquele momento
901 teria sido dado será cancelado. Então a ideia desse procedimento é apenas nesse sentido.
902 **Conselheiro Jair Vicente Manoel** —Você está propondo pedir essa certidão do funcionário, a
903 câmara aguarda até que ele emita essa certidão, vocês façam a conferência, e aí manda o processo
904 para o DRC. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** —É, a gente de pronto confirmado a
905 autenticidade da certidão confirmada a autenticidade da certidão, tendo em vista que por exemplo:
906 “ah, ele não tem vínculo empregatício em nenhum outro... outra regional”, se ele está de todos os
907 modos atendendo o que prescreve a 336 para registro de pessoa jurídica, a gente de pronto daria...
908 deferiria o registro da empresa, não é?! Porém o procedimento de diligência do CREA continuaria.
909 Se porventura for detectado que alguma falha ocorreu por má-fé do profissional ou da empresa,
910 isso aí já geraria outros trâmites, não é? Em decorrência disso. Mas de pronto, naquele momento
911 geraria... a gente daria o registro da empresa para que ela possa registrar, trabalhar normalmente.
912 provisoriamente, digamos assim, não é?! **Conselheira Aldenizia Santos Santana**— Conselheiro,
913 seria no caso, em resumo, é para dar celeridade ao processo de registro da empresa. Isso não é
914 detrimento de nenhuma outra decisão da... tirando nenhum outro documento exigido pela 336. E
915 para que não fique aguardando a resposta como ele falou. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva**
916 —Na realidade, o procedimento hoje, ele nem sobe para câmara não é?! Ele chega no DRC. o DRC
917 já faz as diligências necessárias do profissional que está sendo incluso no... na empresa juntamente




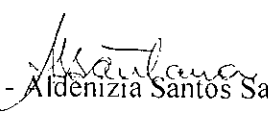
918 com o registro dela, faz as diligências. Comprovadas as diligências, ou tendo a legitimidade de
919 todas elas é que vai para nossa câmara para aprovação ou não. Então esse procedimento até sair do
920 DRC, até chegar na nossa câmara é que é muito demorado. Geralmente só é mais célere quando é
921 uma empresa local que está abrindo agora, digamos assim, abrindo nesse momento com
922 profissional local. Mas quando é uma empresa que vem de fora ou então quando é uma empresa
923 local que pega profissionais de fora para trabalhar aqui, esse procedimento aí demora muito, mas
924 muito tempo. Só para a senhora ter uma ideia tem profissional que está aqui há 30 anos
925 trabalhando. 30 anos trabalhando. Todo mundo conhece, mas o DRC, como... nós da câmara
926 conhecemos, mas como passa primeiro no DRC, o que acontece? Pesquisa no SIC, aí o SIC diz:
927 cara lá de São Paulo, do Rio Grande do Norte, Fortaleza... já trabalhou quase no Brasil todo. Ele
928 obrigatoriamente tem que fazer diligência em todos os locais para poder registrar. Aí o que
929 ocorre? São colegas nossos que trabalham aqui há 30 anos, mas mesmo assim é feita essas
930 diligências, então ocorre esses entraves nesse momento. Então a ideia da certidão é minimizar esses
931 entraves... minimizar isso. Não... de forma alguma não está se propondo retirar diligências, pelo
932 contrário, a gente está propondo que essa certidão ela diminua... antecipe a decisão provisória.
933 Somente isso. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**— Ok, então. Podemos colocar em
934 votação? Os conselheiros favoráveis com a proposta do conselheiro Giulliano permaneçam como
935 estão. Contrários. Abstenção. —Em discussão. Processo de votação. Aprovado por
936 unanimidade. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** —Seguindo a linha dessa mesma proposta,
937 até mais simples na realidade. Esse é só um procedimento... esse aí já, na realidade, não afeta, eu
938 pelo menos entendo, que não afeta diretamente a 336. assim como a outra também. Mas essa daí,
939 acho que é bem mais simples essa daí, já que é uma outra nossa proposta. É o seguinte o que ocorre
940 por exemplo: a empresa na mesma linha, ela quando pede o registro profissional, muitas vezes
941 também ocorre de ela pedir o registro profissional com mais de um profissional, fazendo a inclusão
942 ao mesmo tempo, junto com o registro da empresa. mais de um profissional. 1, 2, 3 profissionais,
943 sei lá. Um profissional da área da civil, outro da mecânica, ou então muitas vezes 2 da Civil, não é?
944 Dependendo da área de atuação do objeto social da empresa. Então o que ocorre? Essa mesma
945 linha da 336 que a gente, da proponente anterior, muitas vezes ocorre que um desses profissionais
946 rapidamente por exemplo é um profissional local, onde rapidamente foi detectado que ele não tem
947 visto nenhum, em nenhuma outra regional, ou seja, ele está totalmente apto. Rapidamente o DRC
948 conseguiu verificar que ele está totalmente apto, porém o outro profissional não está, ou seja, não é
949 que não está na realidade, ele se encaixa no que a gente estava falando anteriormente das
950 diligências. O que ocorre com isso também, procedimento nosso aqui interno. Esse processo fica
951 parado no DRC impedindo que a empresa faça registro mesmo com um profissional. Estando um
952 dos profissionais totalmente apto a se inserir dentro do quadro da empresa. Então essa proposta
953 vem ao encontro de dizer que delegar ao DRC... a câmara que quando isso acontecer, ou seja, dos
954 profissionais. Se tiver profissionais aptos a adentrar no quadro da empresa que os processos subam
955 para que seja apreciado pelas câmaras, não é?! Dado a sua apreciação e a diligência ocorra do
956 profissional da qual não conseguiu aferir aquele procedimento de imediato, mas que esse
957 procedimento não fique lá parado no DRC, que ele suba para a câmara para que a gente possa, já
958 que tem dentro dos profissionais da qual está se inserindo no quadro da empresa... tem parte desses
959 profissionais que estão aptos a serem aceitos! Estão aptos a entrarem no quadro da empresa
960 normalmente. Então assim, hoje esse procedimento para lá, às vezes tem dois profissionais, três
961 funcionários dentro do quadro da empresa, 2 deles estão aptos e um não, então ocorre a mesma
962 situação anterior. Vai ser feita diligência de todos os outros CREAs até que esse seja resolvido, e
963 pior ainda, e o pior ainda se for considerado que esse não esteja apto. O que é que ocorre? Esse tem
964 que pedir a saída do quadro para que os outros dois que estão aptos subam para nossa câmara para
965 apreciação. Então essa proposta nossa vem nesse sentido, de que parte desses profissionais estão
966 aptos a serem inseridos dentro do quadro técnico da empresa que promova parcialmente o registro




967 da empresa. Suba para apreciação nas câmaras para que seja efetivado ou não o registro da empresa,
968 em paralelo a isso que se faça as diligências necessárias dos outros profissionais que ainda estão
969 sobre suspensão, digamos assim. Então a proposta seria mais ou menos nessa linha. **Conselheiro**
970 **Mateus Silva dos Santos** – Conselheiro, e os profissionais que vão ser diligenciados, eles poderão
971 entrar nos moldes do... da proposta anterior. Poderia apresentar certidão da daquela
972 localidade. **Conselheiro Giulliano Ribeiro da Silva** – Ele já se encaixaria na proposta anterior,
973 então o que a gente está pedindo é apenas isso, que... que o processo entre aspas... resumindo: que
974 o processo que não foi parado no DRC, sabido que existem profissionais que estão sendo
975 solicitados a inclusão, e que estão aptos, estão todos aptos a fazerem parte do quadro técnico da
976 empresa da qual está sendo solicitada registro. **Conselheiro Lauro Julião de Souza Sobrinho** –
977 Essa nova proposta no caso de mais de um profissional e só um tiver completamente habilitado
978 eles poderiam ser autorizados com restrição em relação aos demais estão em observação e se
979 encaixaria no caso a complementação da proposta anterior da certidão. **Conselheiro Giulliano**
980 **Ribeiro da Silva** – Bem lembrado, professor. É importante observar que caso, por exemplo, de
981 profissionais de múltiplas especialidades, digamos civil, elétrica, na inserção e na obtenção do
982 registro, ela teria restrição as outras atividades. Somente das atividades na área competente da qual
983 o profissional está sendo incluso. Seria nesses moldes. **Presidente Carminda Luzia Silva Pinheiro**
984 – Ok, podemos então colocar em votação. Em processo de votação. Os conselheiros favoráveis à
985 proposta permaneçam como estão. Contrários. Abstenção. Aprovado então por unanimidade.
986 Obrigado, conselheiro, pela contribuição. – Em discussão. Processo de votação. Aprovado por
987 unanimidade. **Item 9.0. Relatos de processos:** Não houve. Eu, Valcilena Oliveira, secretária desta
988 sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pela presidente,
989 por mim e todos os conselheiros presentes na sessão de sua aprovação.


Carminda Pinheiro
Presidente do CREA/AC


Valcilena Oliveira
Secretária de Plenário


Tecnóloga em Edificações - Aldenizia Santos Santana

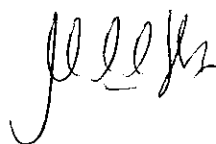

Eng.º Civil - Lauro Julião de Souza Sobrinho

Eng.º Mecânico - Aysson Rosas Filho

Eng. Eletricista - Edlailson Pimentel da Silva



Tecnólogo em Edificações - José Carlos Sopchaki



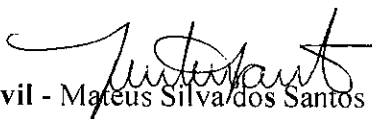
Eng.º Civil - Giulliano Ribeiro da Silva

Eng.º Eletricista - Luciano Sasai

Eng.ª Agrônoma - Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira



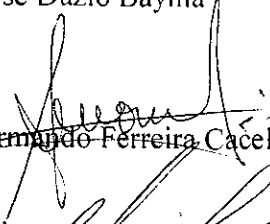
Eng.º Florestal - Nei Sebastião Braga Gomes



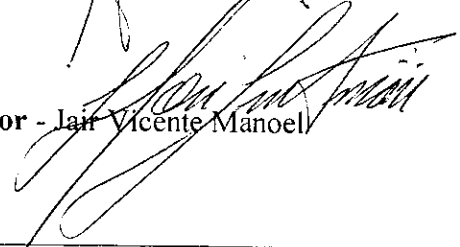
Eng.º Civil - Mateus Silva dos Santos

Eng.º Civil - Glayton Pinheiro Rêgo

Eng.º Agrônomo - José Dazio Bayma



Eng.º Agrônomo - Armando Ferreira Cabela



Eng.º Agrimensor - Jair Vicente Manoel

ATA APROVADA NA SESSÃO PLENÁRIA 457ª, REALIZADA DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019